

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

PES 2024-2027

Sumário

Apresentação.....2

Programação Anual de Saúde 20245

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Estadual de Saúde (PES). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde.

A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PES e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA); transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região de saúde.

O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PES, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O PES 2024-2027 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre as metas contidas no PES para o ano de 2024.

As Subsecretarias e as entidades vinculadas da SES atuam no processo de construção da PAS. São essas unidades que identificam os elementos que vão compor o instrumento, bem como dimensionam os valores financeiros e quantitativos físicos. A PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução anual das metas no PES, apresentando os seus resultados nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.

Em suma, a PAS 2024 mensura as metas e estabelece os valores financeiros para concretização das proposições do Governo Estadual em relação à política de saúde no ano de 2024. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos quarenta e um objetivos e o cumprimento das 201 metas do PES.

A elaboração do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 (PES 2024-2027) teve início em 2023 e sua estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores foram aprovados em 23 de janeiro de 2024.

Como a Programação Anual de Saúde (PAS) é um desdobramento do PES, seria inviável fazê-la antes de ter a estrutura do PES 2024-2027 aprovada. Assim, após a elaboração do novo PES 2024-2027 que reflete os Programas, políticas e projetos do governo, esta PAS 2024 foi adequada aos instrumentos de gestão da Saúde que foram construídos, definindo o próximo ciclo de planejamento quadrienal, sendo novamente submetida às instâncias de controle externo e de participação social.

Programação Anual de Saúde 2024

Plano Estadual de Saúde 2024-2027 - Programação Anual de Saúde 2024

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024-2027

DIRETRIZ PES 1. Organizar regionalmente as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde.

Iniciativa PPA 1. Atenção Integral à Saúde.

Iniciativa PPA 2. Vigilância e Promoção à Saúde.

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Enfrentar a mortalidade infantil e materna por causas evitáveis.

OBJETIVO PES 1.1. Enfrentar a mortalidade materna e a mortalidade infantil.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 12/1.000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	13,1	2022	Taxa	12	Taxa	12,8	12,5	12,2	12	SUBVAPS	301	R\$ 88.098.537,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.1.1.1 Instituir o Comitê Estadual de Investigação de Óbitos Infantis e Fetais										2024	-	ATSC/SUPAPS	-	
1.1.1.2 Manter o número de Comitês Municipais de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal ativos nos municípios com mais de 80.000 habitantes										2024	-	ATSC/SUPAPS	-	
1.1.1.3 Aumentar o percentual de investigação de óbitos infantis e fetais										2024	-	ATSM/ATSC/SUPAPS/DADOS VITAIS	-	
1.1.1.4 Monitorar a implementação dos 7 eixos estratégicos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) nos 92 municípios * Recursos provenientes da Portaria nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017.										2024	8330	ATSC/ATSM/SUPAPS/DADOS VITAIS/CVE	R\$ 178.000,00*	
1.1.1.5. Manter a contratação de prestadores, para garantia da oferta de cirurgia cardíaca neonatal e pediátrica										2024	4864	SUPAECA	R\$ 40.000.000,00	
1.1.1.6 Contratar unidades de assistência de alta complexidade para assistência aos portadores de malformação congênita, que necessitem de tratamento cirúrgico neonatal e pediátrico, na faixa etária de 0 a 18 anos, podendo incluir assistência à mulher durante o parto e o puerpério imediato, em casos de diagnóstico confirmado no pré-natal										2024	4864	SUPAECA	R\$ 7.773.537,00	
1.1.1.7 Apoiar os cuidados básicos com o recém-nascido										2024	8330	ATSC/ATSM/SUPAPS	R\$ 40.325.000,00	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.1.2	Instituir as Políticas Públicas de Saúde do Plano Estadual da Primeira Infância	Políticas Públicas de Saúde do Plano Estadual da Primeira Infância instituídas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.1.2.1 Criar grupo intrasetorial para a inclusão das políticas públicas de saúde no Plano Estadual da Primeira Infância										2024	-	ATSC/SUPAPS	-	
1.1.2.2 Mapear os indicadores estratégicos na infância										2024	-	ATSC/SUPAPS	-	
1.1.2.3 Mapear as estatísticas envolvidas nas políticas da primeira infância										2024	-	ATSC/SUPAPS	-	

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.1.3	Ampliar para, no mínimo, 60% a coleta do teste do pezinho em tempo oportuno (entre o 3º e 5º dia de vida)	Cobertura da triagem neonatal biológica (TNB) em tempo oportuno.	52%	2022	Percentual	60%	Percentual	54%	56%	58%	60%	SUBVAPS/SUBAS	301	R\$ 28.832.748,16		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
1.1.3.1. Monitorar a qualidade do Serviço de Referência de Triagem Neonatal Biológica, mediante o acompanhamento de indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal										2024	2956	ATSC/SUPAECA		R\$ 28.762.505,00		
1.1.3.2 Monitorar anualmente a execução da Triagem Neonatal Biológica na rede SUS										2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPAECA		-		
1.1.3.3 Construir protocolos e fluxos para qualificar a APS dos municípios do estado do Rio de Janeiro										2024	-	ATSC/SUPAPS		-		
1.1.3.4. Realizar apoio técnico ao Centro Estadual de Operacionalização, Monitoramento e Acompanhamento em Triagem Neonatal (CEOMA-TN/RJ), conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.										2024	2911	ATSC/SUPAPS		R\$ 70.243,16		
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.1.4	Garantir que 80% dos nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ realizem a triagem neonatal auditiva	Percentual de nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ com triagem neonatal auditiva realizada	0	2023	Percentual	80%	Percentual	20%	40%	60%	80%	SUBVAPS/SUBAS	302	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
1.1.4.1 Mapear as unidades que realizam a triagem neonatal auditiva no estado do Rio de Janeiro										2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPAECA		-		
1.1.4.2 Promover a execução da triagem neonatal auditiva na rede SUS										2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPAECA		-		
1.1.4.3 Promover o registro do componente de triagem auditiva nas maternidades sob gestão estadual										2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPUP		-		
1.1.4.4 Realizar reuniões com a coordenação de maternidades da SES para implementação da triagem neonatal auditiva										2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPUP		-		
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.1.5	Garantir que 100% dos nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ realizem a triagem neonatal cardiológica	Percentual de nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ com triagem neonatal cardiológica realizada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS/SUBAS	302	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		

1.1.5.1	Mapear as unidades que realizam a triagem neonatal cardiológica no estado do Rio de Janeiro											2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPAECA		-
1.1.5.2	Promover a execução da triagem neonatal cardiológica na rede SUS											2024	-	ATSC/SUPAPS/ SUPAECA		-
1.1.5.3	Promover o registro do componente de triagem cardiológica nas maternidades sob gestão estadual											2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPUP		-
1.1.5.4	Realizar reuniões com a coordenação de maternidades da SES para implementação da triagem neonatal cardiológica											2024	-	ATSC/SUPAPS/SUPUP		-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027									
1.1.6	Reduzir para 65,2 a razão de óbitos maternos no estado do Rio de Janeiro	Razão de Mortalidade Materna	69,3	2022	Razão	65,2	Razão	68,2	67,2	66,2	65,2	SUBVAPS/ SUBAS/SUBGERAL	302	-	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
1.1.6.1	Expandir o planejamento reprodutivo com especial atenção aos métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração (LARC)										2024	-	ATSM/SUPAPS/ SUBAS	-	
1.1.6.2	Capacitar os profissionais para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) na APS										2024	-	ATSM/SUPAPS	-	
1.1.6.3	Ampliar os LARC disponíveis com a incorporação de novas tecnologias contraceptivas										2024	-	ATSM/SUPAPS	-	
1.1.6.4	Implementar, junto aos municípios, fluxo para ampliação do acesso à laqueadura coordenado pela APS										2024	-	ATSM/SUPAPS	-	
1.1.6.5	Capacitar os profissionais da assistência ao pré-natal e os gestores das maternidades da rede própria no estado do Rio de Janeiro										2024	-	ATSM/SUPAPS/ SUPUP/ SUPAS	-	
1.1.6.6	Monitorar o Grupo Condutor da Rede Cegonha										2024	-	ATSM/SUPAPS	-	
1.1.6.7	Ativar o Comitê Estadual de Vigilância do Óbito Materno										2024	-	ATSM/SUPAPS	-	
1.1.6.8	Monitorar os comitês municipais de vigilância do óbito materno										2024	-	ATSM/SUPAPS	-	
1.1.6.9	Implementar projeto de "Zero Morte Materna por Hemorragia" em parceria com a OPAS * Recursos provenientes da arrecadação de taxas da Vigilância Sanitária (2023)										2024	2729	ATSM/SUPAPS / Segurança Paciente	R\$ 500.000,00*	
1.1.6.10	Executar recursos da(s) Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) ao 'Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil'										2024	8330		R\$ 1.527.372 E.I.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027									
1.1.7	Garantir o acesso regulado aos leitos de UTI pediátrico em até 18 horas, para 100% das crianças	Tempo de espera em fila do complexo estadual de regulação, para acesso a leito de UTI pediátrico	22 horas	2023 (Janeiro a Maio)	Número	18	Número	21	20	19	18	SUBAS	302	R\$ 80.000.000,00	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
1.1.7.1	Apoiar as unidades de saúde para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS										2024	-	SUPAECA/SUBAS	-	
1.1.7.2	Contratar leitos de UTI pediátricos na rede privada, em caráter complementar, por meio de chamamento público										2024	4528	SUPAECA/SUBAS	R\$ 80.000.000,00	
1.1.7.3	Cofinanciar pela SES/RJ municípios com estabelecimentos que disponham de leitos de UTI disponíveis ao SUS										2024	-	SUPAECA/SUBAS	-	
1.1.7.4	Apoiar os municípios para estruturação de estabelecimentos de saúde										2024	-	SUBAS/GABSEC	-	

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
1.1.8	Garantir o acesso regulado aos leitos de UTI neonatal em até 10 horas, para 100% dos recém-nascidos	Tempo de espera em fila do complexo estadual de regulação, para acesso a leito de UTI neonatal	13 horas	2023 (Janeiro a Maio)	Número	10	Número	12	11	10	10	SUBAS	302	R\$ 300.000.000,00	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.1.8.1 - Apoiar as unidades de saúde para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS										2024	-	SUPAECA/SUBAS		-	
1.1.8.2 - Contratar leitos de UTI neonatal na rede privada, em caráter complementar, através de chamamento público										2024	4528	SUPAECA/SUBAS		R\$ 300.000.000,00	
1.1.8.3 - Cofinanciar pela SES/RJ municípios com estabelecimentos que disponham de leitos de UTI disponíveis ao SUS										2024	-	SUPAECA/SUBAS		-	
1.1.8.4 - Apoiar municípios para estruturação de estabelecimentos de saúde										2024	-	SUBAS/GABSEC		-	

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Reduzir a mortalidade prematura e morbidade por doenças crônicas não transmissíveis, em especial por Câncer e Doenças Cardiovasculares

OBJETIVO PES 1.2. Reduzir a mortalidade prematura pelos cânceres mais prevalentes no estado.

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
1.2.1	Reduzir em 1/3, até 2030, a mortalidade prematura padronizada (30 a 69 anos) por DCNT (Doenças do aparelho circulatório, Neoplasias malignas, Doenças respiratórias crônicas e Diabetes), alcançando a taxa de 255, em 2027	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por DCNT	340,31	2015	Taxa	255	Taxa	283	274	264	255	SES	302	-	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.2.1.1 Analisar as intervenções através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde para a redução da mortalidade prematura pelos quatro grandes grupos de DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias malignas, Diabetes Mellitus e Doenças Respiratórias Crônicas)										2024	-	CVPS/DIVDANT		-	
1.2.1.2 Realizar oficina com os gestores da Vigilância Epidemiológica (VE) e suas equipes integradas com a atenção à saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre as análises elaboradas e propostas de estratégias para o enfrentamento das DCNT										2024	-	CVPS/DIVDANT		-	
1.2.1.3 Estabelecer ferramenta digital de acompanhamento das ações de promoção da saúde para as equipes municipais preencherem com as ações realizadas no seu território										2024	-	CVPS/DIVDANT		-	
1.2.1.4 Implementar o uso da ferramenta digital planilha de análise epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), atualizando os dados referentes ao novo ano sobre mortalidade e demais recursos que possam ser aprimorados, alinhados com os resultado dos indicadores do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de DANT										2024	-	CVPS/DIVDANT		-	
1.2.1.5. Executar recursos da Emenda Impositiva nº 1002 relativa à 'Promoção de campanhas sobre a importância do autocuidado para a saúde da mulher.'										2024	8330	SUBVAPS		R\$ 100.000 E.I.	
1.2.1.6. Executar recursos de Emenda Impositiva relativa à 'Incentivo à Assistência Oncológica'										2024	4858			R\$ 100.688 E.I.	

1.2.2	Reduzir para 24,8/100 mil hab. a taxa padronizada de mortalidade prematura por neoplasia maligna de mama.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por neoplasia maligna de mama	25,9	2022	Taxa	24,8	Taxa	25,4	25,2	25	24,8	SES	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.2.2.1 Analisar as intervenções, através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde, para a redução da mortalidade por câncer de mama										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.2.2 Realizar oficina para capacitação dos gestores da Vigilância Epidemiológica (VE - DANT) e suas equipes integradas com a atenção à saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre a promoção da alimentação saudável, prática regular de atividade física, cessação do tabagismo e redução do uso nocivo do álcool na prevenção do câncer										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.2.3 Realizar oficina para uso do Painel de Oncologia e demais sistemas de informação em saúde, sobre o diagnóstico e início do tratamento dos residentes do estado do Rio de Janeiro										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.2.4 Aumentar a razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos										2024	-	SUPAPS/ATSM	-	
1.2.2.5 Executar recursos da Emenda Impositiva nº 1003, relativa ao 'Financiamento dos tratamentos oncológicos do câncer de mama na rede estadual de saúde.'										2024	4858	SUBAS	R\$ 200.000 E.I.	
1.2.2.6 Executar recursos da Emenda Impositiva nº 1000, relativa ao 'Financiamento da compra de equipamentos que auxiliem no diagnóstico do câncer de mama'.										2024	8343	SUBAS	R\$ 150.000 E.I.	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.2.3	Reduzir para 7,7/100 mil hab. a taxa padronizada de mortalidade prematura por neoplasia maligna de colo do útero.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por neoplasia maligna de colo do útero	8,5	2022	Taxa	7,7	Taxa	8,2	8	7,9	7,7	SES	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.2.3.1 Analisar as intervenções através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde para a redução da mortalidade por câncer de colo de útero										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.3.2 Realizar oficina para capacitação dos gestores da Vigilância Epidemiológica (VE - DANT) e suas equipes, integradas com a atenção à saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre a promoção da alimentação saudável, prática regular de atividade física, cessação do tabagismo e redução do uso nocivo do álcool na prevenção do câncer										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.3.3 Realizar oficina para uso do Painel de Oncologia e demais sistemas de informação em saúde, sobre o diagnóstico e início do tratamento dos residentes do estado do Rio de Janeiro										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.3.4 Realizar uma campanha de comunicação para o aumento da cobertura vacinal contra HPV										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.3.5 Expandir a cobertura vacinal contra o HPV										2024	-	ATSM/SUPAPS - GERIMU/CVE	-	
1.2.3.6 Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos										2024	-	SUPAPS/ATSM	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.2.4	Reduzir para 35/100 mil hab. a taxa padronizada de mortalidade prematura por neoplasias malignas do aparelho digestivo.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por neoplasias malignas do aparelho digestivo	36,9	2022	Taxa	35	Taxa	35,9	35,6	35,3	35	SES	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.2.4.1 Analisar as intervenções através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde para a redução da mortalidade por câncer do aparelho digestivo.										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.4.2 Realizar oficina para capacitação dos gestores da VE- DANT e suas equipes, integradas com a atenção à saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre a promoção da alimentação saudável, prática regular de atividade física, cessação do tabagismo e redução do uso nocivo do álcool na prevenção do câncer										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.2.4.3 Realizar uma oficina para uso do Painel de Oncologia e demais sistemas de informação em saúde, sobre o diagnóstico e início do tratamento dos residentes do estado do Rio de Janeiro										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	

1.2.7	Aumentar para 0,21 a razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,17	2022	Razão	0,21	Razão	0,18	0,19	0,2	0,21	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.2.7.1 Instituir a linha de cuidado do câncer de mama do estado do Rio de Janeiro											2024	-	ATSM/SUPAPS	-
1.2.7.2 Promover junto aos municípios estratégias de ampliação do acesso e da busca ativa da população alvo											2024	-	ATSM/SUPAPS	-
1.2.7.3 Ampliar a implantação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN)											2024	-	ATSM/SUPAPS	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.2.8	Ampliar em 12% ao longo dos quatro anos, o número de pacientes tratados com radioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de pacientes tratados com radioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	13.154	2022	Número	14.733	Número	13.548	13.955	14.373	14.733	SUBAS	302	R\$ 20.000.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.2.8.1 Definir estratégias estaduais para a ampliação do acesso à atenção oncológica											2024	-	SUPAECA	-
1.2.8.2 Ampliar o acesso à radioterapia, por meio de chamamento público, para municípios de todas as 9 regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro											2024	4858	SUPAECA	R\$ 20.000.000,00
1.2.8.3 Garantir o cofinanciamento aos municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde, como Unidades ou Centros de Atenção Especializada em Oncologia (UNACON ou CACON)											2024	4858	SUPAECA	Consultar ação 1.2.10.2
1.2.8.4 Realizar custeio aos serviços de assistência especializada em oncologia às unidades de atendimento não habilitadas, que estejam localizadas, preferencialmente, nas Regiões Metropolitana I e II do estado do Rio de Janeiro											2024	4858	SUPAECA	Consultar ação 1.2.10.3
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.2.9	Ampliar em 12% ao longo dos quatro anos, o número de pacientes tratados com cirurgias oncológicas no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de pacientes tratados com cirurgias oncológicas no SUS no estado do Rio de Janeiro.	11.400	2022	Número	12.768	Número	11.742	12.094	12.457	12.768	SUBAS	302	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.2.9.1 Definir estratégias estaduais para a ampliação do acesso à atenção oncológica											2024	-	SUPAECA	-
1.2.9.2 - Garantir o cofinanciamento aos municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde, como Unidades ou Centros de Atenção Especializada em Oncologia (UNACON ou CACON)											2024	4858	SUPAECA	Consultar ação 1.2.10.2
1.2.9.3 - Realizar custeio aos serviços de assistência especializada em oncologia às unidades de atendimento não habilitadas, que estejam localizadas, preferencialmente, nas Regiões Metropolitana I e II do estado do Rio de Janeiro											2024	4858	SUPAECA	Consultar ação 1.2.10.3

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.2.10	Ampliar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de pacientes tratados com quimioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de pacientes tratados com quimioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	37.500	2.022	Número	45.000	Número	39.375	41.344	43.410	45.000	SUBAS	302	R\$ 138.389.805,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.2.10.1 - Definir estratégias estaduais para a ampliação do acesso à atenção oncológica										2024	-	SUPAECA	-	
1.2.10.2 - Garantir o cofinanciamento aos municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde, como Unidades ou Centros de Atenção Especializada em Oncologia (UNACON ou CACON)										2024	4858	SUPAECA	R\$ 98.389.805,00	
1.2.10.3 - Realizar custeio aos serviços de assistência especializada em oncologia às unidades de atendimento não habilitadas, que estejam localizadas, preferencialmente, nas Regiões Metropolitana I e II do estado do Rio de Janeiro										2024	4858	SUPAECA	R\$ 40.000.000,00	

OBJETIVO PES 1.3. Reduzir a mortalidade prematura por Doenças do Aparelho Circulatório.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.3.1	Reduzir para 24,3/100 mil hab. a morbidade hospitalar por doenças hipertensivas na faixa etária de 20 a 69 anos	Taxa de internação por doenças hipertensivas na faixa etária de 20 a 69 anos	26,5	2022	Taxa	24,3	Taxa	26,5	24,5	24,4	24,3	SES	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.3.1.1 Analisar as intervenções para a redução dos fatores de risco de DAC (obesidade, consumo de ultraprocessados, consumo de bebidas adoçadas, consumo de bebidas alcoólicas e prevalência de tabagismo) seguindo as metas do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de DANT										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.1.2 Analisar as intervenções para o aumento dos fatores de proteção de DAC (promoção de práticas alimentares saudáveis e atividade física regular, aumentar o consumo recomendado de frutas e hortaliças) seguindo as metas do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de DANT										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.1.3 Divulgar aos 92 municípios o documento com análises sobre os fatores de risco e de proteção, bem como das internações e mortalidade por HAS por faixa etária, sexo, raça/cor e escolaridade das pessoas, entre outros Determinantes Sociais da Saúde (DSS) que possam impactar a prevalência de HAS										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.1.4 Realizar oficina para capacitação dos gestores da VE- DANT e suas equipes integradas com atenção à saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre os fatores de risco e de proteção de DAC com ênfase na HAS										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.1.5 Analisar as intervenções para a redução das complicações por doenças hipertensivas										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.1.6 Monitorar o desempenho dos indicadores 6 do Previne Brasil e do PREFAPS (HAS)										2024	-	COOAGAPS/SUPAPS	-	

Indicador (Linha-Base)														
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.3.2	Reduzir para 44,4/100 mil hab. a morbidade por Diabetes Mellitus na faixa etária de 20 a 69 anos.	Taxa de internação por diabetes na faixa etária de 20 a 69 anos.	48,4	2022	Taxa	44,4	Taxa	47,4	46,4	45,4	44,4	SES	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.3.2.1. Analisar as intervenções para a redução dos fatores de risco de DAC (obesidade, consumo de ultraprocessados, consumo de bebidas adoçadas, consumo de bebidas alcoólicas e prevalência de tabagismo) seguindo as metas do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de DANT.										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.2.2. Analisar as intervenções para a redução dos fatores de proteção de DAC (promoção de práticas alimentares saudáveis e atividade física regular, aumentar o consumo recomendado de frutas e hortaliças) seguindo as metas do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de DANT.										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.2.3. Realizar uma oficina para capacitação dos gestores da VE- DANT e suas equipes integradas com atenção à saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre os fatores de risco e de proteção de DAC com ênfase no Diabetes Mellitus										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.2.4. Realizar rodas de conversa com as equipes de VE- DANT integradas com as equipes de atenção à saúde, por regiões de saúde quadrimestralmente, sobre os resultados monitorados e estratégias realizadas pelas equipes municipais										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.2.5. Analisar procedimentos de amputações de membros inferiores na faixa etária de 20 a 69 anos em pessoas com diagnóstico de Diabetes Mellitus										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.2.6. Monitorar o desempenho dos indicadores 7 do Previne Brasil e do PREFAPS (Diabetes)										2024	-	COOAGAPS/SUPAPS	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.3.3	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nos 92 municípios do estado	Número de municípios com o Programa de Controle do Tabagismo implantado	82	2023	Número	92	Número	85	88	90	92	SUBVAPS	305	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.3.3.1. Realizar capacitação para os municípios que não possuem o Programa de Controle do Tabagismo, ou que não tenham unidades suficientes implantadas no território, para que realizem a implantação e ou adequação do número de unidades para garantir a manutenção do programa contribuindo para o enfrentamento do principal fator de risco para DAC e outras DCNT										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.3.2. Capacitar, em parceria com o INCA, técnicos municipais de saúde com nível superior, para atuarem no programa de tratamento para a cessação do fumo										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.3.3. Fortalecer a implantação do Programa Saber Saúde nas escolas municipais em 25 municípios ao ano										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.3.4. Realizar capacitação para os coordenadores municipais de saúde para o preenchimento dos formulários utilizados para a prestação de contas sobre as ações desenvolvidas e estimativas da necessidade de medicamentos para o quadrimestre seguinte										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.3.5. Divulgar aos 92 municípios documento de análise quadrimestral dos programas municipais de controle do tabagismo instituídos e funcionantes, dados do Formulário Quadrimestral de Prestação de Contas e dados epidemiológicos sobre o risco atribuível ao tabaco										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.3.6. Realizar 3 encontros com os coordenadores municipais para apresentar o consolidado estadual da prestação de contas dos municípios, ações realizadas e dados epidemiológicos sobre o tabagismo e o risco atribuível a outras doenças										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
1.3.3.7. Realizar oficinas de capacitação do curso de Prevenção à Iniciação ao Tabagismo, em parceria com o INCA										2024	-	CVPS/DIVDANT	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.3.4	Ampliar em 40%, ao longo dos quatro anos, a realização de revascularização miocárdica no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de revascularizações miocárdicas realizadas no SUS no estado do Rio de Janeiro.	1.414	2022	Número	1.980	Número	1.556	1.711	1.882	1.980	SUBAS	302	R\$ 60.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.4.2	Ampliar em 10%, ao longo dos quatro anos, o número de sessões de hemodialisés ambulatoriais realizadas no SUS	Número de sessões de hemodialisés ambulatoriais realizadas no SUS	1.144.951	2022	Número	1.259.446	Número	1.173.575	1.202.915	1.232.987	1.259.446	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.4.2.1. Cofinanciar procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e fistula arteriovenosa, para municípios com serviços habilitados junto ao Ministério da Saúde e para os serviços em processo de habilitação										2024	4530	SUPAECA	Consultar ação 1.4.1.1	
OBJETIVO PES 1.5. Reduzir a morbimortalidade por violências e promover a cultura da paz.														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.5.1	Construir o Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Interpessoal e Autoprovocada no campo da saúde no estado do Rio de Janeiro	Percentual do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Interpessoal e Autoprovocada no campo da saúde no estado do Rio de Janeiro construído.	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.5.1.1 Instituir o grupo de trabalho intersetorial para a construção do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências										2024	-	NESPAV/SUPAPS	-	
1.5.1.2 Realizar o diagnóstico estadual das violências por região de saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	-	NESPAV/SUPAPS	-	
1.5.1.3. Mapear os tipos de violência por região de saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	-	NESPAV/SUPAPS	-	
1.5.1.4. Construir os eixos temáticos do plano estadual										2024	-	NESPAV/SUPAPS	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									

1.5.2	Ampliar para 100 o percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes, com núcleos municipais de prevenção de violência e promoção da cultura da paz implantados.	Percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes com núcleos municipais de prevenção da violência e promoção da cultura da paz implantados	53%	2023	Percentual	100%	Percentual	65%	75%	85%	100%	SUBVAPS	301	-
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------	------------	------	------------	-----	-----	-----	------	---------	-----	---

Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.5.2.1 Participar de reuniões, comissões e conselhos, dando visibilidade ao Núcleo Estadual de Prevenção à Violência (NESPAV) e promovendo a formação e o fortalecimento dos núcleos municipais de violência										2024	-	NESPAV/SUPAPS	-		
1.5.2.2 Estimular a criação de Núcleos Regionais de Atenção a Pessoas em Situação de Violência nas 9 regiões de saúde										2024	-	NESPAV/SUPAPS	-		

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
1.5.3	Ampliar, no mínimo, para 27 os serviços que realizam a interrupção da gestação prevista em lei no estado do Rio de Janeiro	Número de serviços de referência para a realização de interrupção da gestação previstas em lei implantados	17	2023	Número	27	Número	19	21	24	27	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.5.3.1 Realizar encontros regionais com gestores e profissionais de saúde para promover qualificação do cuidado às vítimas de violência										2024	-	NESPAV/ATSM SUPAPS/SUPUP	-		
1.5.3.2 Realizar mapeamento dos serviços que realizam o aborto legal e orientar a homologação pelo MS										2024	-	NESPAV/ATSM SUPAPS/SUPUP	-		

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Reduzir a incidência de arboviroses.

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Reduzir a incidência de Tuberculose.

OBJETIVO PES 1.6. Reduzir a morbidade e a mortalidade por doenças transmissíveis.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.1	Reduzir em 50% o número de casos de Leishmaniose Visceral Humana.	Número de casos de Leishmaniose Visceral Humana no estado do Rio de Janeiro	11	2022	Número	5	Número	10	9	7	5	SUBVAPS	305	R\$ 42.991.248,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.1.1. Realizar Encontro Estadual sobre leishmaniose visceral											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.1.2. Executar ações de manejo ambiental, de maneira complementar aos municípios nas diversas zoonoses											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.1.3. Articular com áreas técnicas para o desenvolvimento de ações e das atividades propostas diante do cenário epidemiológico (disponibilizar insumos, estimular reuniões e encontros periódicos)											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.1.4. Apoiar tecnicamente os municípios na definição das localidades onde as ações de controle vetorial deverão ser intensificadas, bem como o tipo de intervenção											2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.1.5. Realizar e/ou apoiar a qualificação de pessoal para ações de intensificação e de controle de transmissão											2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.1.6. Realizar reunião síncrona remota com os 92 municípios para apresentar a proposta de mapeamento de risco para a transmissão da leishmaniose visceral no estado											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.1.7. Realizar qualificação síncrona remota com os municípios de três regiões de saúde do estado (Norte, Noroeste, Baixada Litorânea) para realizar o mapeamento de áreas de risco para a transmissão da leishmaniose visceral no estado											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.1.8. Realizar reunião presencial com os municípios do estado, para assessorar na realização do mapeamento de áreas de risco para a transmissão da leishmaniose visceral no estado											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.1.9. Desenvolver ações voltadas para o bem estar animal, com o objetivo de reduzir a população canina e felina vulnerável às zoonoses											2024	4727	SUBPEBEA	R\$ 41.883.811,00
1.6.1.10. Promoção ao Bem Estar Animal											2024	4727		R\$ 1.107.437,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.2	Reduzir em 50% as falhas de prescrição, administração e monitoramento no atendimento aos acidentados por animais peçonhentos	Percentual de falhas de prescrição, administração e monitoramento no atendimento aos acidentados por animais peçonhentos	10,2%	2022	Percentual	5,1%	Percentual	8,9%	7,7%	6,4%	5,1%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.2.1. Realizar visitas técnicas aos 28 polos de atendimento aos acidentes por animais peçonhentos											2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.2.2. Realizar o 1º Encontro Estadual de Animais Peçonhentos											2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.2.3. Produzir boletins semestrais com a análise das fichas de acidentes por animais peçonhentos											2024	-		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.3	Alcançar 80% de cobertura vacinal antirrábica animal no estado do Rio de Janeiro	Percentual de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina	64,5%	2022	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.3.1. Realizar Encontro Estadual sobre Vigilância da Raiva											2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE	-
1.6.3.2. Realizar reunião de preparação para a campanha de vacinação antirrábica animal											2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.3.3. Realizar e/ou apoiar a qualificação de pessoal para ações de intensificação para diagnóstico, tratamento e manejo de paciente											2024	-	SUPVEA/COOVA	-

													Indicador (Linha-Base)													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024												
1.6.4	Realizar o mapeamento das áreas de risco para ocorrência de febre maculosa nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro.	Percentual de municípios mapeados	0	2023	Percentual	100%	Percentual	0%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-												
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações												
1.6.4.1. Realizar reunião síncrona remota com especialistas do Ministério da Saúde para qualificar técnicos estaduais										2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE		-												
1.6.4.2. Realizar reunião síncrona remota com os 92 municípios para apresentar a proposta de mapeamento de risco para a transmissão da febre maculosa brasileira no estado										2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE		-												
1.6.4.3. Realizar qualificação síncrona remota com os municípios de três regiões de saúde do estado (Norte, Noroeste, Baixada Litorânea) para realizar o mapeamento de áreas de risco para a transmissão da febre maculosa brasileira										2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE		-												
1.6.4.4. Realizar reunião presencial com os municípios das três regiões de saúde do estado, para assessorar na realização do mapeamento de áreas de risco para a transmissão da febre maculosa brasileira										2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE		-												
													Indicador (Linha-Base)													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024												
1.6.5	Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da Esporotricose nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro	Percentual de municípios com ações de vigilância, prevenção e controle da esporotricose implementadas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-												
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações												
1.6.5.1. Realizar Encontro Estadual sobre esporotricose										2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE		-												
1.6.5.2. Realizar e/ou apoiar a qualificação de pessoal para ações de intensificação para diagnóstico, tratamento e manejo de paciente.										2024	-	SUPVEA/COOVA/COOVE		-												
1.6.5.3. Desenvolver ações voltadas para o bem estar animal, com o objetivo de reduzir a população canina e felina vulnerável às zoonoses										2024	4727	SUBPEBEA		Consultar ação 1.6.1.9												
													Indicador (Linha-Base)													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024												
1.6.6	Ampliar para 90% o número de municípios com índice de infestação para o Aedes aegypti abaixo de 1%	Número de municípios com índice de infestação para o Aedes aegypti abaixo de 1%	44	2023	Número	83	Número	54	64	74	83	SUBVAPS	305	R\$ 200.000,00												
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações												

1.6.6.1. Acompanhar os indicadores entomológicos das atividades de controle vetorial (LIRAA e Ovitrapas).	2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.6.2. Realizar ações de educação permanente sobre LIRAA	2024	-	SUPVEA/COOVA	-
1.6.6.3. Realizar a aquisição de insumos e EPI para as atividades de campo para combate e controle de vetores	2024	2732	SUPVEA/COOVA	R\$ 200.000,00
1.6.6.4. Realizar ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses. * Recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 2.298, de 11 de dezembro de 2023 (Arbovirose)"	2024	2732	SUPVEA/COOVA	R\$ 3.697.931,19*

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.7	Elaborar o mapa de risco para a população exposta a poluentes ambientais, nos 11 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários com mapa de risco elaborado.	0	2023	Número	11	Número	3	6	9	11	SUBVAPS	305	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.7.1. Realizar visitas técnicas nos 11 municípios prioritários para criação do mapa de risco municipal do programa Vigiar										2024	-	SUPVEA/COOVA	-	
1.6.7.2. Capacitar os municípios prioritários para a elaboração do mapa de risco do programa Vigiar										2024	-	SUPVEA/COOVA	-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.8	Implantar em 100% dos municípios, as Ações de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ, para melhorar as coberturas vacinais e a homogeneidade entre as vacinas.	Percentual de municípios com as Ações de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ implantadas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	85%	90%	95%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 6.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.8.1 - Assessorar os municípios na construção do plano de ação para o desenvolvimento das AVAQ com a estratégia de microplanejamento em seus territórios										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	
1.6.8.2 - Assessorar os municípios através de oficinas regionais, no desenvolvimento das AVAQ com a estratégia de microplanejamento										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	
1.6.8.3. Assessorar os municípios através da realização de capacitações regionais para aprimoramento das equipes das centrais de rede de frio e salas de vacinas municipais para melhoria de toda a cadeia de frio e organização da logística visando a segurança da armazenagem e distribuição dos imunobiológicos no território										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	
1.6.8.4. Assessorar os municípios através da realização de capacitações regionais para aprimoramento das equipes das coordenações municipais de imunização e de outros profissionais que compõe toda a estrutura de funcionamento do programa municipal de imunização na identificação, notificação e acompanhamento dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	
1.6.8.5. Assessorar os municípios através da realização de capacitações regionais para aprimoramento das equipes das coordenações municipais de imunização e de outros profissionais que compõe toda a estrutura de funcionamento do programa municipal de imunização na qualificação do registro de informações de doses administradas de imunobiológicos nas plataformas recomendadas pelo PNI/MS, para validação das coberturas vacinais no SIPNI Gestor										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	
1.6.8.6 - Realizar aquisição de equipamentos para a rede de frio municipal e de insumos estratégicos para ações de imunização nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro										2024	2733	SUBVAPS	R\$ 3.000.000,00	
1.6.8.6											2732		R\$ 3.000.000,00	
1.6.8.7 - Elaborar plano para certificação de Boas Práticas nas ações de imunização nos municípios Recursos provenientes da Portaria GM/MS 844 de 14/07/2023 (Recurso Multivacinação).										2024	2732	SUPVEA/COOVE/GERIMU	R\$ 583.956,46*	

													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024										
1.6.9	Ampliar para 100% o percentual de municípios com cobertura vacinal preconizada (95%) da Vacina Pólio Inativada (VIP) D3 em crianças menores de 1 ano de idade	Percentual de municípios que atingiram a meta de 95% da VIP - D3	13,04%	2022	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-										
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações										
1.6.9.1 Assessorar os municípios através da realização de capacitações regionais para a implementação de ações de vacinação de rotina e campanhas (intra e extra muro)										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU		-										
1.6.9.2 Assessorar os municípios para a realização de monitoramentos rápidos de cobertura vacinal (MRC) e varredura (MRV)										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU		-										
1.6.9.3. Executar ações de incentivo à Vacinação nas Escolas contra a Poliomielite e ao Monitoramento das Estratégias de Vacinação										2024	2732	SUPVEA/COOVE/GERIMU		R\$ 738,640,41 Receita Extraordinária										
													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024										
1.6.10	Ampliar para 100 o percentual de municípios com cobertura vacinal preconizada (95%) da Vacina Tríplice Viral (VTV) -D1 em crianças menores de 2 anos de idade	Percentual de municípios que atingiram a meta de 95% da VTV - D1	10,87%	2022	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-										
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações										
1.6.10.1. Assessorar os municípios através da realização de capacitações regionais para a implementação de ações de vacinação de rotina e campanhas (intra e extra muro)										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU		-										
1.6.10.2. Assessorar os municípios para a realização de monitoramentos rápidos de cobertura vacinal (MRC) e varredura (MRV)										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIMU		-										
													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024										
1.6.11	Obter a recertificação da eliminação do vírus do sarampo no estado do Rio de Janeiro.	Recertificação da eliminação do vírus do sarampo obtida	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	-										

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.11.1. Encerrar os casos suspeitos de sarampo/rubéola por critério laboratorial, em parceria com os NDAVS e municípios de abrangência.											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.11.2. Produzir e incrementar avaliações regionais de doenças exantemáticas (sarampo/rubéola), através da aplicação de indicadores de processo/qualidade da vigilância/control e de metas definidas, incluídas as coberturas vacinais e homogeneidade (vacina triplíce viral)											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.11.3. Divulgar periodicamente, informes, alertas, boletins/dados epidemiológicos, infográficos (atualização nos diferentes endereços eletrônicos)											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.11.4. Fomentar o Plano Estadual de Ação para Controle e Eliminação do Sarampo, em parceria com os diferentes setores e instâncias											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.11.5. Realizar vigilância laboratorial a partir de amostras de casos suspeitos de doenças exantemáticas											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.12	Garantir o monitoramento da poliomielite, por meio da coleta de fezes em 100% dos casos de paralisia flácida aguda, em pacientes menores de 15 anos.	Percentual de casos de paralisia flácida aguda, com fezes coletadas	45%	2022	Percentual	100%	Percentual	59%	73%	86%	100%	SUBVAPS	305	-

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.12.1. Realizar treinamento estadual de busca ativa mensal de casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) em menores de 15 anos											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.12.2. Realizar busca ativa periódica de casos de PFA/Poliomielite, em menores de 15 anos, através do levantamento de Autorizações de Internações Hospitalares do SUS (AIH) com códigos da CID-10 de diagnósticos diferenciais de PFA e solicitação de levantamento e avaliação dos respectivos prontuários											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.12.3. Realizar monitoramento semanal das notificações negativas e positivas de PFA em pelo menos 80% das unidades notificantes implantadas que internam crianças menores de 15 anos											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.13	Ampliar a rede sentinela de síndrome gripal, a fim de garantir que as 9 regiões do estado tenham, no mínimo, um município com unidade sentinela implantada.	Número de regiões com no mínimo 01 Unidade Sentinela implantada	2	2023	Número	9	Número	4	6	8	9	SUBVAPS	305	R\$ 3.000.000,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.13.1. Realizar reunião com gestores de, pelo menos, duas regiões de saúde para implantação da Rede Sentinela de Síndrome Gripal (SG)											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.13.2. Capacitar e qualificar profissionais de saúde de duas regiões de saúde para implantarem a Rede Sentinela de Síndrome Gripal (SG) nas unidades de saúde eleitas											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.13.3. Estabelecer a divulgação periódica dos boletins e informes em diferentes mídias											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.13.4. Promover a avaliação semestral da Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) com base em indicadores de metas definidas											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-
1.6.13.5. Adquirir insumos e equipamentos para o aprimoramento da vigilância da Influenza.											2024	2733	SUPVEA/COOVE/GERDI	R\$ 3.000.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.14	Ampliar para 85 o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente.	67,6%	2021	Percentual	85%	Percentual	70%	75%	80%	85%	SUBVAPS	305	R\$ 25.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.14.1. Implementar as ações de enfrentamento à TB no estado do Rio de Janeiro, através do Termo de Cooperação Técnica 129 (SES/MS/OPAS)										2024	2732	SUPVEA/COOVE/GERTB	aguardar??	R\$ 25.000.000,00
1.6.14.2. Descentralizar ações de TB para pelo menos duas unidades de APS, nos 16 municípios prioritários										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.3. Realizar aquisição e distribuição de vale alimentação aos pacientes de TB										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.4. Firmar parceria com a Secretaria de Assistência Social a fim de garantir o vale social aos pacientes de TB										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.5. Realizar aquisição de equipamentos para diagnóstico de TB: Aparelho de RX, equipamentos para TRM, cultura e TSA										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.6. Realizar reuniões/seminários com o GT Estadual de População em Situação de Rua										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.7. Implementar os fluxos adequados para: captação de casos, início do tratamento precoce e qualificação das informações do SINAN, Banco ILTB e Site TB										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.8. Realizar eventos e reuniões com os gestores dos Programas Municipais de Controle da Tuberculose										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.9. Realizar capacitações para qualificar profissionais de saúde em caráter multidisciplinar para o manejo da tuberculose										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.10. Realizar pesquisas voltadas para adesão ao tratamento, biossegurança, etc.										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.11. Investir na parceria junto às instituições da sociedade civil										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.14.12. Promover a integração entre as Redes SUS e SUAS, estabelecendo fluxos adequados aos pacientes de TB.										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.15	Ampliar para 80 o percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	Percentual de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, confirmados laboratorialmente.	56,65%	2021	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.15.1. Descentralizar ações de TB para pelo menos duas unidades de APS, nos 16 municípios prioritários										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.15.2. Realizar capacitações conjuntas com a Gerência Estadual de AIDS para qualificar profissionais de saúde em caráter multidisciplinar com o objetivo de ampliar o diagnóstico e tratamento da ILTB e coinfeção										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.13.3. Investir na ampliação das habilitações dos enfermeiros na prescrição e início de tratamento da infecção latente										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.15.4. Fortalecer a vigilância epidemiológica, estabelecendo fluxos adequados para garantir captação de casos, início do tratamento precoce, qualificação e associação das informações do Sinan TB e HIV, SISCEL, SICLOM										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.15.5. Ampliar e aperfeiçoar a rede diagnóstica laboratorial, garantindo os teste PPD e IGRA										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
1.6.15.6. Investir na parceria junto às instituições da sociedade civil, fortalecendo a captação e acompanhamento do tratamento dos contatos										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

1.6.16	Ampliar para 85 o percentual de cura de casos novos de tuberculose no sistema prisional.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose no Sistema Prisional	40,54%	2021	Percentual	85%	Percentual	52%	63%	74%	85%	SUBVAPS	305	-			
Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
1.6.16.1. Investir no diagnóstico e acompanhamento dos casos de TB na População Privada de Liberdade e População em Situação de Rua												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.16.2. Fortalecer a vigilância epidemiológica, estabelecendo fluxos adequados para garantir captação de casos, início do tratamento precoce e qualificação das informações do Sinan, Banco ILTB e Site TB												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.16.3. Incrementar integração institucional com as áreas que acompanham as comorbidades que facilitam o desenvolvimento da TB, no sistema prisional												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.16.4. Realizar capacitações para qualificar profissionais de saúde em caráter multidisciplinar												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.16.5. Ampliar e aperfeiçoar a rede diagnóstica radiológica e laboratorial, garantindo Teste Rápido Molecular, cultura e Teste de Sensibilidade Antimicrobiana para todos												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
Indicador (Linha-Base)																	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024			
1.6.17	Ampliar para 75 o percentual de cura de casos novos de tuberculose com HIV positivo.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose com HIV positivo.	47,97%	2021	Percentual	75%	Percentual	55%	62%	69%	75%	SUBVAPS	305	-			
Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
1.6.17.1. Realizar capacitações para qualificar profissionais de saúde em caráter multidisciplinar para o manejo dos casos de coinfeção e tratamento da ILTB												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.17.2. Incrementar integração institucional com as áreas que acompanham as comorbidades que facilitam o desenvolvimento da TB, no sistema prisional												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.17.3. Fortalecer a vigilância epidemiológica, estabelecendo fluxos adequados para garantir captação de casos, início do tratamento precoce e qualificação das informações do SinanTB/HIV, SISCEL, SICLOM, SIMC, Sistema IL-TB e SIM												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
1.6.17.4. Ampliar a qualificação do acolhimento e vínculo no tratamento dos pacientes coinfectados nos municípios prioritários												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-		
Indicador (Linha-Base)																	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024			
1.6.18	Reduzir para 12 o número dos casos de AIDS em menores de 5 anos	Número dos casos de AIDS em menores de 5 anos	17	2022	Número	12	Número	16	15	14	12	SUBVAPS	305	R\$ 1.903.599,00			
Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
1.6.18.1. Pactuar rede regionalizada de cuidado (com estabelecimento de fluxos, equipamentos de saúde e referência e contra referência) de: gestante com HIV, criança exposta ao HIV e criança com HIV para uma região de saúde												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-		
1.6.18.2. Solicitar a aquisição e realizar a distribuição da fórmula láctea infantil para as crianças verticalmente expostas ao HIV e HTLV, até os 12 meses de idade												2024	2732	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	R\$ 1.903.599,00		
1.6.18.3. Monitorar as gestantes com HIV com carga viral detectável nas 9 regiões de saúde												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-		
1.6.18.4. Monitorar as crianças expostas ao HIV nas 9 regiões de saúde												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-		
1.6.18.5. Monitorar as crianças com HIV, com carga viral detectável, nas 9 regiões de saúde												2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-		

1.6.18.6. Subsidiar os municípios para a realização de investigação de casos e óbitos de crianças com AIDS menores de 5 anos	2024	-	GERIAIDS/SUPAPS	-
1.6.18.7 Elaborar e divulgar análises epidemiológicas: gestante com HIV, crianças expostas ao HIV e crianças com AIDS	2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-
1.6.18.8. Incentivar e assessorar os municípios a se candidatarem ao processo de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV	2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.19	Reduzir a Razão de Nascer com Sífilis para 7,4%.	Razão percentual de casos novos de sífilis congênita por casos de sífilis em gestante	26,9%	2022	Percentual	7,4%	Percentual	23,2%	18%	12,7%	7,4%	SUBVAPS	305	R\$ 800.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.19.1. Aplicar e validar o modelo de acompanhamento da gestante com sífilis em 02 municípios selecionados por meio de projeto em parceria com o IMS/UERJ e CEPESC										2024	2733	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	800.000,00	
1.6.19.2. Elaborar e divulgar análises epidemiológicas: sífilis adquirida, congênita e em gestantes										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.19.3. Subsidiar os municípios para a realização de investigação dos óbitos por sífilis congênita										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.19.4. Promover campanha para o Dia Nacional de Enfrentamento da Sífilis em outubro										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.19.5. Assessorar os municípios sobre a vigilância da sífilis adquirida, da sífilis em gestante e da sífilis congênita										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.19.6. Assessorar os municípios sobre o manejo da sífilis adquirida, da sífilis em gestante e da sífilis congênita										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.19.7. Incentivar e assessorar os municípios a se candidatarem ao processo de certificação da eliminação da transmissão vertical do sífilis										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.19.8. Promover no território o pré-natal do pai/parceiro										2024	-	ATSH/SUPAPS	-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.20	Reduzir para 6/100 mil hab. a taxa de mortalidade por AIDS	Taxa de mortalidade por AIDS	8/100 mil hab	2022	Taxa	6/100 mil hab	Taxa	7,5/100 mil hab	7/100 mil hab	6,5/100 mil hab	6 /100 mil hab	SUBVAPS	305	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.20.1. Monitorar etapas selecionadas do cuidado contínuo das pessoas vivendo com HIV/AIDS										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/SUPAPS	-	
1.6.20.2. Subsidiar os municípios para a realização da investigação de óbitos por AIDS										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.20.3. Capacitar os municípios para o manejo dos sistemas de informação SICLOM e SIMC										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	
1.6.20.4. Apoiar e coordenar a implantação do Projeto de Doença Avançada, desenvolvido pelo MS										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

1.6.21	Reduzir para 10 o percentual de óbitos por AIDS com coinfeção por tuberculose	Percentual de óbitos por AIDS com coinfeção por tuberculose	19%	2021	Percentual	10%	Percentual	17%	15%	13%	10%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.21.1. Monitorar, orientar e subsidiar a ampliação do acesso ao tratamento de Infecção Latente por Tuberculose - ILTB para pessoas vivendo com HIV/ AIDS											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERT	-
1.6.21.2. Subsidiar os municípios para a realização da investigação dos óbitos por coinfeção AIDS e Tuberculose											IDS024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERT	-
1.6.21.3. Realizar seminário estadual sobre o manejo da coinfeção HIV/tuberculose											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERT	-
1.6.21.4. Criar grupo técnico condutor para elaboração de ações programáticas relacionadas ao manejo da coinfeção HIV/tuberculose											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERT	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.22	Ampliar para 72 o percentual de diagnóstico oportuno de infecção pelo HIV, em indivíduos com 13 anos ou mais	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	60,7%	2022	Percentual	72%	Percentual	64%	67%	70%	72%	SUBVAPS	305	R\$ 300.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.22.1 Elaborar e pactuar proposta de incentivo financeiro para o desenvolvimento de ações e projetos em parcerias com ONG											2024	2732	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	R\$ 300.000,00
1.6.22.2 Realizar campanha para o Dia Mundial de Luta contra a AIDS											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-
1.6.22.3 Ampliar a oferta de teste rápido aos municípios											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.23	Ampliar para 80 os municípios que ofertam a menos 5 tecnologias de Prevenção Combinada para HIV, Sífilis e Hepatites Virais na Rede de Atenção à Saúde	Número de municípios que ofertam a menos 5 tecnologias de prevenção combinada para HIV, Sífilis e Hepatites Virais na Rede de Atenção à Saúde	53	2022	Número	80	Número	59	66	73	80	SUBVAPS	305	R\$ 4.010.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.23.1 Solicitar aquisição e realizar distribuição dos insumos de prevenção: preservativos masculinos (externos), preservativos femininos (internos) e gel lubrificante											2024	2733	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV	R\$ 3.610.000,00
1.6.23.2 Realizar diagnóstico das barreiras para a ampliação da oferta de aconselhamento e testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites virais nos municípios do estado do Rio de Janeiro											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV	-
1.6.23.3 Realizar oficina para sensibilizar e induzir a ampliação da oferta de aconselhamento e testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites virais nos serviços de saúde do estado do Rio de Janeiro											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV	-
1.6.23.4 Incentivar a ampliação da oferta de Profilaxia Pós-exposição (PEP) a todos os municípios do estado do Rio de Janeiro											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-
1.6.23.5 Incentivar a ampliação da oferta de Profilaxia Pré-exposição (PrEP) a todos os municípios do estado do Rio de Janeiro											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-

1.6.23.6	Incentivar o aumento da cobertura vacinal contra hepatite B com esquema completo (3 doses), em todas as faixas etárias					2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV									-
1.6.23.7	Incentivar a ampliação do número de municípios que oferecem atendimento e tratamento para pessoas que vivem com HIV e para os portadores das hepatites virais					2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV									-
1.6.23.8	Incentivar a elaboração e implementação do plano municipal para o enfrentamento do estigma e discriminação para a ampliação do acesso às tecnologias de prevenção combinada para as populações de maior vulnerabilidade social					2024	-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV									-
1.6.23.9	Executar Projeto de Acordo de Cooperação Técnica com organizações nacionais ou internacionais para o desenvolvimento de estratégias e metodologias de educação em saúde, prevenção e informação para qualificação da gestão do cuidado do HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais no estado do Rio de Janeiro					2024	2732	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV									R\$ 400.000,00

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.6.24	Eliminar a transmissão vertical da hepatite B.	Número de crianças de até 14 anos notificadas com Hepatite B por transmissão vertical	8	2022	Número	0	Número	6	4	2	0	SUBVAPS	305	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações			
1.6.24.1. Fortalecer a vigilância dos casos de gestantes portadoras de vírus da hepatite B, puérperas e crianças expostas até os 14 anos, estabelecendo fluxos pactuados de encaminhamento e acompanhamento para as gestantes, crianças expostas e puérperas										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.24.2. Incentivar a ampliação da cobertura vacinal com esquema completo para todas as faixas etárias contra hepatite B										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.24.3. Participar de ações em educação permanente para qualificação dos profissionais de vigilância e os da assistência às gestantes e crianças expostas à hepatite B										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.24.4. Mapear a situação atual da rede de serviços de pré-natal especializado e maternidades no acompanhamento às gestantes portadoras de vírus da hepatite B e crianças expostas										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.24.5. Incentivar e assessorar os municípios a se candidatarem ao processo de certificação da eliminação da transmissão vertical da hepatite B										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.6.25	Ampliar para 90% o tratamento dos pacientes com carga viral detectada de Hepatite C .	Percentual de pacientes com carga viral detectada de Hepatite C tratados	45,54%	2022	Percentual	90%	Percentual	57%	68%	79%	90%	SUBVAPS	305	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações			
1.6.25.1. Aumentar a oferta de testes rápidos diagnósticos com foco na APS e populações vulneráveis										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.2. Apoiar tecnicamente, através de reuniões periódicas e materiais EAD, os municípios nas ações de enfrentamento às hepatites virais										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.3. Intensificar ações de monitoramento da microeliminação da hepatite C em clínicas de hemodiálise										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.4. Monitorar o tempo da dispensação dos medicamentos de hepatite C após o resultado da carga viral do HCV no Sistema GAL										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.5. Identificar as causas de possíveis atrasos na dispensação dos medicamentos										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.6. Estabelecer fluxo de informação com o setor de TRS/SUPAECA sobre os pacientes com sorologia anti HCV reagente										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.7. Orientar os serviços de hemodiálise para encaminhar os pacientes anti HCV reagentes para os serviços de referência próximos à residência para confirmação diagnóstica e tratamento, juntamente com um relatório médico										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.8. Monitorar, junto aos serviços de hemodiálise, o tratamento dos pacientes anti HCV reagente										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			
1.6.25.9. Estabelecer parcerias com a Sociedade de Nefrologia, Organizações Sociais e Vigilância Sanitária para divulgação das informações do fluxo para o tratamento dos portadores de hepatite C										2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-			

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		

1.6.26	Reduzir para o parâmetro de menor ou igual a 10 o percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física 2, avaliados no momento do diagnóstico.	Percentual de casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física 2, avaliados no momento do diagnóstico	10,7	2022	Percentual	10%	Percentual	10,53%	10,35%	10,18%	10%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.26.1 Capacitar os profissionais de nível superior (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais) da APS em ações de busca ativa, diagnóstico, tratamento e reabilitação											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-
1.6.26.2. Implementar o Protocolo de Investigação do Grau de Incapacidade Física II nos casos novos de hanseníase											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-
1.6.26.3. Estimular a realização de campanhas de busca ativa em todo território estadual											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-
1.6.26.4. Capacitar ACS na abordagem para busca ativa de sintomáticos dermatoneurológicos e contatos de casos de hanseníase, levando em conta a produção do estigma e discriminação											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-
1.6.26.5. Ofertar o teste rápido aos municípios											2024	-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.27	Implementar, em 100% dos municípios do estado do Rio de Janeiro, a vigilância das micoses sistêmicas	Percentual de municípios com a vigilância das micoses sistêmicas implantada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.27.1. Assessorar os municípios através da realização de capacitações regionais para implantação da vigilância epidemiológica das micoses sistêmicas											2024	-	SUPVEA/COOVE	-
1.6.27.2. Elaborar boletim epidemiológico semestral com perfil epidemiológico das micoses sistêmicas no estado do Rio de Janeiro											2024	-	SUPVEA/COOVE	-
1.6.27.3. Produzir material informativo sobre as 4 micoses sistêmicas (coccidioidomicose, criptococose, histoplasmose e paracoccidioidomicose)											2024	-	SUPVEA/COOVE	-
1.6.27.4. Realizar duas reuniões com a Gerência de Tuberculose para avaliação da implantação do diagnóstico diferencial entre tuberculose e micoses sistêmicas											2024	-	SUPVEA/COOVE	-
1.6.27.5. Realizar duas reuniões com a Gerência de IST/AIDS para incrementar as notificações de micoses sistêmicas em paciente vivendo com AIDS, principalmente as coinfeções por criptococose e histoplasmose											2024	-	SUPVEA/COOVE	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.28	Estruturar a Vigilância do Óbito no âmbito estadual.	Percentual da Vigilância do óbito estruturada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 1.020.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.6.28.1. Elaborar o plano de estruturação da Vigilância do Óbito											2024	-	SUBVAPS	-
1.6.28.2. Apoiar técnica e financeiramente a implantação do SVO Itaboraí											2024	2732	ASSPOF	R\$ 420.000,00
1.6.28.3. Apoiar técnica e/ou financeiramente a implantação dos Serviços Regionais de Certificação do Óbito											2024	2732	ASSPOF	R\$ 600.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.29	Realizar a pactuação anual das metas dos indicadores bipartite com os 92 municípios, para monitoramento e planejamento em saúde	Número de municípios que aderiram a pactuação anual das metas dos indicadores bipartite	89	2023	Número	92	Número	92	92	92	92	SUBVAPS	305	R\$ 1.720.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.29.1. Realizar reuniões mensais com os profissionais dos NDAVS para apoio no desenvolvimento das ações planejadas em nível regional										2024	-	CAARVS	-	
1.6.29.2. Realizar oficinas regionais de pactuação de indicadores bipartite de vigilância em saúde, atenção primária à saúde e atenção psicossocial										2024	-	CAARVS	-	
1.6.29.3. Realizar reuniões de GTVS junto à gestão da vigilância em saúde e atenção primária à saúde nas regiões										2024	-	CAARVS	-	
1.6.29.4. Realizar avaliação e monitoramento das ações municipais a partir dos resultados dos indicadores do PQA-VS e de pactuação bipartite										2024	-	CAARVS	-	
1.6.29.5. Realizar diagnóstico das vigilâncias em saúde municipais										2024	-	CAARVS	-	
1.6.29.6. Prover as condições estruturais dos NDAVS										2024	2732	CAARVS	R\$ 720.000,00	
1.6.29.7. Promover a melhoria do sistema informatizado de pactuação - SMAIB										2024	2733	CAARVS	R\$ 1.000.000,00	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.6.30	Viabilizar a execução de, no mínimo, 80% das ações técnicas, de gestão e de infraestrutura da SUBVAPS.	Percentual das ações técnicas, de gestão e de infraestrutura da SUBVAPS executadas.	0	2023	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	SUBVAPS/SES	305	R\$ 21.489.731,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.6.30.1. Prover a gratificação de produtividade das áreas de Vigilância em Saúde										2024	2729	SGVS	R\$ 4.000.000,00	
											2732		R\$ 6.500.000,00	
1.6.30.2. Prover o pagamento de diárias aos servidores da SUBVAPS para a realização das ações contidas na Programação Anual de Saúde										2024	2729	SGVS/COOALOG	R\$ 150.000,00	
											2732		R\$ 350.000,00	
											4856		R\$ 30.000,00	
											8106		R\$ 50.000,00	
1.6.30.3. Apoiar a participação dos servidores da SUBVAPS em eventos técnico-científicos										2024	2729	SGVS	R\$ 40.000,00	
											2732		R\$ 150.000,00	
1.6.30.4. Prover a logística para deslocamento dos servidores na execução de ações da SUBVAPS (veículo, combustível, motorista, seguro, manutenção)										2024	2729	SGVS/COOALOG	R\$ 920.000,00	
											2732		R\$ 3.074.531,00	
1.6.30.5. Prover adiantamento de recursos										2024	2729	SGVS/COOALOG	R\$ 35.200,00	
1.6.30.6. Prover serviços de impressão de materiais gráficos para SUBVAPS										2024	2733	SGVS/COOALOG	R\$ 990.000,00	
1.6.30.7. Prover estrutura de alimentação para eventos realizados pela SUBVAPS										2024	2732	SGVS/COOALOG	R\$ 200.000,00	
* Recurso proveniente da Portaria GM/MS 844 de 14/07/2023 (Recurso Multivacinação)											2732		R\$ 200.000,00*	
1.6.30.8. Prover a gratificação de ACE e ACS										2024	4899	SES	R\$ 65.000.000,00 Emenda Parlamentar	

OBJETIVO PES 1.7. Estruturar resposta às Emergências em Saúde Pública.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.7.1	Implantar e monitorar, nas nove regiões do ERJ, estruturas de resposta às emergências em Saúde Pública.	Número de regiões com estruturas de resposta às emergências implantadas	0	2023	Número	9	Número	9	9	9	9	SUBVAPS	305	R\$ 5.650.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.7.1.1 Elaborar termo aditivo com a OPAS para realizar o monitoramento de doenças e agravos com potencial de se configurar como emergência em saúde pública										2024	2732	SUPESP		R\$ 5.000.000,00
1.7.1.1										2024	2732	SUPESP		R\$ 5.689.583,00 Receita Extraordinária
1.7.1.2 Qualificar o processo de verificação de rumores de relevância para a saúde pública, identificando aqueles que não são verídicos										2024	-	SUPESP		-
1.7.1.3. Implantar no LACEN-RJ estrutura de resposta rápida às emergências em saúde pública										2024	2731	LACEN		R\$ 350.000,00
1.7.1.4 Fazer a aquisição de equipamentos e insumos para o enfrentamento às emergências em Saúde Pública										2024	2732	SUBVAPS		R\$ 300.000,00
1.7.1.5 Executar recursos da Emenda Impositiva relativa à 'Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica'										2024	2732	SUBVAPS		R\$ 200.000 E.I.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.7.2	Implantar ferramentas para a gestão e melhoria da qualidade da informação das emergências em Saúde Pública, nos 92 municípios do ERJ	Percentual de municípios com ferramentas de informação de emergências em Saúde Pública implantadas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	60%	85%	90%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 2.600.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.7.2.1 Treinar os municípios do estado na utilização do sistema de monitoramento de casos/contatos go.data e SIVS										2024	-	SUPIEVS		-
1.7.2.2 Criar o sistema de informação para a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAHEH										2024	2733	SUPIEVS		R\$ 1.300.000,00
1.7.2.3 Criar o sistema de informação para detecção e verificação de rumores										2024	2733	SUPIEVS		R\$ 1.300.000,00
1.7.2.4 Compartilhar o sistema de detecção e verificação de rumores com os CIEVS municipais										2024	-	SUPIEVS		-

OBJETIVO PES 1.8. Fortalecer, por meio do LACEN/RJ, a Rede de Vigilância Laboratorial de Saúde Pública.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

1.8.1	Elaborar e implementar o Plano de Vigilância Laboratorial do ERJ	Plano de Vigilância Laboratorial elaborado e implementado	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 44.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.8.1.1. Elaborar diagnóstico situacional da rede											2024	2731	LACEN	R\$ 9.000,00
1.8.1.2. Realizar um encontro com os representantes das vigilâncias epidemiológicas de cada município											2024	2731	LACEN	R\$ 5.000,00
1.8.1.3. Contemplar as nove regiões de saúde no Programa Anual de Capacitação do LACEN/RJ											2024	2731	LACEN	R\$ 10.000,00
1.8.1.4. Realizar um encontro trimestral com os coordenadores das redes já estabelecidas para alinhamento das ações											2024	2731	LACEN	R\$ 20.000,00
1.8.1.5 Assegurar que as análises fiscais de produtos sujeitos ao controle sanitário, pelo caráter pericial, são atividades exclusivas de estado, intransferíveis e indelegáveis que integram as competências do órgão estadual do SNVS, conforme Lei Federal 6437/1977 e demais normas sanitárias competentes											2024	-	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.8.2	Incorporar 04 novas análises laboratoriais ao escopo de serviços realizados pelo LACEN/RJ	Número de análises laboratoriais incorporadas	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBVAPS	305	R\$ 5.324.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.8.2.1. Incorporar a realização das análises de biologia molecular em vetores ao escopo de serviços realizados pelo LACEN/RJ											2024	2731	LACEN	R\$ 120.000,00
1.8.2.2. Garantir os insumos necessários para a realização das análises (repasse fonte 225)											2024		LACEN	R\$ 5.204.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.8.3	Reduzir em 10% as não conformidades das amostras enviadas ao LACEN-RJ	Percentual de amostras com não conformidades	20%	2022	Percentual	10%	Percentual	18%	16%	14%	10%	SUBVAPS	305	R\$ 32.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.8.3.1. Atualizar e disseminar o Guia Rápido de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras											2024	2731	LACEN	R\$ 10.000,00
1.8.3.2. Realizar uma visita técnica ao mês contemplando os municípios com maior incidência de não conformidades											2024	2731	LACEN	R\$ 12.000,00
1.8.3.3. Promover duas capacitações ao ano sobre o tema											2024	2731	LACEN	R\$ 10.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.9.3	Aumentar para 5% o registro do consumo alimentar no estado do Rio de Janeiro	Cobertura do registro do consumo alimentar da população no estado do Rio de Janeiro	1%	2022	Percentual	5%	Percentual	2%	3%	4%	5%	SUBVAPS	306	R\$ 17.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.9.3.1. Realizar reuniões do Grupo Técnico de Alimentação e Nutrição - GTAN estadual e dos GTAN regionais										2024	-	ATAN/SUPAPS		-
1.9.3.2 Realizar a XXIV Jornada Estadual de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva										2024	4539	ATAN/SUPAPS		R\$ 8.000,00
1.9.3.3 Qualificar a temática da insegurança alimentar no contexto do baixo peso junto aos municípios										2024	-	ATAN/SUPAPS		consultar ação 1.9.2.4
1.9.3.4 Participar da estruturação da linha de cuidado de sobrepeso e obesidade o âmbito da SES										2024	-	ATAN/SUPAPS		-
1.9.3.5 Qualificar as regiões de saúde para a estruturação das Linhas de Cuidado Regionais de Sobrepeso e Obesidade										2024	-	ATAN/SUPAPS		consultar ação 1.9.2.6
1.9.3.6 Manter apoio institucional de municípios prioritários da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEIA										2024	4539	ATAN/SUPAPS		R\$ 9.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.9.4	Ampliar para 24, o número de hospitais certificados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) no estado do Rio de Janeiro	Número de hospitais certificados pela Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	17	2023	Número	24	Número	18	20	22	24	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.9.4.1 Capacitar profissionais para avaliação do frênulo lingual pelo método de Bristol										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.4.2 Estimular a implementação de bancos de leite humano										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.4.3 Realizar reuniões do Grupo Técnico Interinstitucional de Aleitamento Materno										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.4.4 Realizar seminário da Semana Mundial de Aleitamento Materno										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.4.5 Realizar seminário do Dia Mundial de Doação de Leite Humano										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.4.6 Realizar pré-avaliação e avaliação global para certificação conforme demanda										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.4.7 Realizar monitoramento anual dos HAC										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.9.5	Ampliar para 112, o número de Unidades Básicas certificadas na Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação (IUBAAM) no estado do Rio de Janeiro	Número de Unidades Básicas certificadas na Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação	108	2023	Número	112	Número	109	110	111	112	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.9.5.1 Estimular a implementação de salas de apoio à mulher trabalhadora que amamenta										2024	-	ATAM/SUPAPS		-
1.9.5.2 Realizar pré-avaliação e avaliação global para certificação conforme demanda										2024	-	ATAM/SUPAPS		-

1.9.5.3 Participar do Encontro Nacional de Aleitamento Materno 2024	2024	-	ATAM/SUPAPS	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								
1.9.6	Ampliar para 1.740 o número de cirurgias bariátricas realizadas ao ano no SUS/RJ e nos prestadores de serviços, reguladas pela SES/RJ.	Número de cirurgias bariátricas realizadas no SUS no estado do Rio de Janeiro	723	2022	Número	1.740	Número	1.740	1.740	1.740	1.740	SUBAS	302	R\$ 50.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.9.6.1. Manter e/ou ampliar dos contratos com prestadores privados, via chamamento público, para realização de cirurgias bariátricas e acompanhamento dos pacientes										2024	8333	SUPAECA	R\$ 50.000.000,00	
1.9.6.2. Manter e/ou ampliar da realização de cirurgias bariátricas no HUPE/UERJ										2024	4866	SUPAECA	Consultar ação 1.18.5.1	
1.9.6.3. Habilitar unidades públicas para a cirurgia bariátrica, com a implantação da linha de cuidados do sobrepeso e obesidade										2024	-		-	

OBJETIVO PES 1.10. Garantir o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, visando o controle de doenças de transmissão hídrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								
1.10.1	Ampliar para 50% a coleta de água para análise nos casos de surtos de doenças diarreicas agudas (DDA)	Percentual de surtos de DDA com coleta de água para análise	5,7%	2022	Percentual	50%	Percentual	15%	30%	40%	50%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.10.1.1. Capacitar as coordenações municipais de vigilância epidemiológica na investigação e monitoramento das doenças de transmissão hídrica e alimentar, para casos e surtos										2024	-	SUPVEA/CVE	-	
1.10.1.2. Monitorar o encerramento dos casos a partir dos resultados laboratoriais										2024	-	SUPVEA/CVE	-	
1.10.1.3. Qualificar as informações de notificação no SINAN										2024	-	SUPVEA/CVE	-	

			Indicador (Linha-Base)										
--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.10.2.	Reduzir para zero o número de municípios identificados em situação de risco alto e muito alto em relação à vigilância da qualidade da água para consumo humano, por meio de ações de monitoramento e fiscalização integradas e compartilhadas entre as Vigilâncias Ambiental e Sanitária.	Número de municípios considerados de risco alto e muito alto com relação à vigilância da qualidade da água para consumo humano	61	2022	Número	zero	Número	45	30	15	0	SUBVAPS	305	R\$ 100.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.10.2.1. Realizar a qualificação dos técnicos municipais										2024	-	SUPVEA/CVA		-
1.10.2.2. Apoiar tecnicamente os municípios em vigilância da qualidade da água para consumo humano										2024	2732	SUPVEA/CVA		R\$ 100.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.10.3	Monitorar a qualidade de 80% da água mineral comercializada no pós mercado no estado do Rio de Janeiro.	Percentual de água mineral comercializada monitorada	63%	2022	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	SUBVAPS	304	R\$ 50.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.10.3.1. Elaborar programa de monitoramento no pós mercado das águas minerais naturais comercializadas no estado do Rio de Janeiro										2024	2729	SUPVS		R\$ 50.000,00
1.10.3.2. Realizar inspeções sanitárias em envasadoras de água mineral natural										2024	-	SUPVS		-
1.10.3.3. Realizar inspeções sanitárias em fabricantes de água adicionada de sais										2024	-	SUPVS		-
Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde														
OBJETIVO PES 1.11. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, decorrentes da utilização de serviços e produtos.														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.11.1	Ampliar para 70% a inspeção anual nos serviços de saúde de alto risco, sob competência da VISA estadual.	Percentual de serviços de saúde de alto risco inspecionados	54,45%	2022	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%	SUBVAPS	304	R\$ 87.099,00

1.11.6.1 Avaliar, de forma presencial ou remota, as VISA municipais	2024	-	SUPVS	-
1.11.6.2 Realizar reuniões de cooperação técnica/integração, bem como capacitação, das VISA municipais	2024	-	SUPVS	-
1.11.6.3 Desenvolver ações de monitoramento dos repasses de recursos financeiros efetuados às VISA municipais	2024	-	SUPVS	-
1.11.6.4 Mapear a capacidade instalada e infraestrutura das VISA municipais, com base no Conjunto Mínimo de Dados - CMD	2024	-	SUPVS	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Criar uma cultura de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde do Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO PES 1.12. Reduzir o risco de dano desnecessário ao paciente associado ao cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.12.1	Implantar o Plano Estadual de Segurança do Paciente 2026-2030	Percentual do Plano Estadual de Segurança do Paciente implantado	0	2023	Percentual	50%	Percentual	5%	10%	25%	50%	SUBVAPS	304	R\$ 1.663.441,00	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.12.1.1. Fortalecer a agenda de reuniões e eventos do Comitê Estadual de Segurança do Paciente										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.1.2. Fortalecer a agenda de reuniões e eventos do Subcomitê de Parto Seguro										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.1.3. Promover a elaboração e instituição de programa de apoio ao fortalecimento de Núcleo de Segurança do Paciente, Serviço de Prevenção e Controle de IRAS, Núcleo de Vigilância Hospitalar e Núcleo de Educação Permanente, com previsão de incentivo financeiro para hospitais com leitos de UTI da Rede de Atenção à Saúde do SUS										2024	2729	COOSPGR/SUPVS		R\$ 1.663.441,00	
1.12.1.3. *Recursos provenientes da arrecadação de taxas da Vigilância Sanitária (2023)											2729			R\$ 654.686,00*	
1.12.1.4. Implementar as ações previstas para o ano de 2024 do Plano Estadual de Segurança do Paciente 2021 - 2025										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.1.5. Implementar as ações previstas para o ano de 2024 do Plano de Fortalecimento da Segurança no Parto e Puerpério 2022 - 2026										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.1.6 Realizar evento em comemoração ao Dia Mundial da Segurança do Paciente										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.1.7. Realizar Seminário Estadual de Segurança do Paciente										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.1.8. Realizar Seminário Estadual de Segurança no Parto e Puerpério										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.12.2	Ampliar em 100% os serviços de saúde com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado	Número de serviços com Núcleo de Segurança do paciente cadastrado	640	2023	Número	1280	Número	800	960	1120	1280	SUBVAPS	304	-	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.12.2.1. Monitorar o cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente de serviços de saúde do estado do Rio de Janeiro na Anvisa e no CNES										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.2.2. Estimular a implantação e cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente em serviços de saúde da Rede de Atenção à Saúde										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.2.3. Promover capacitação em implantação e cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente para serviços de saúde e vigilâncias sanitárias municipais										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.2.4. Intensificar a aplicação de auto de infração sanitária aos serviços de saúde prioritários (hospitais e serviços de diálise) sem Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	
1.12.2.5. Estimular a estruturação de Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços de saúde para elaborar e implantar os planos de segurança do paciente, protocolos de segurança do paciente, monitorar os indicadores de segurança do paciente e analisar, investigar e notificar eventos adversos no sistema de informação disponibilizado pela Anvisa										2024	-	COOSPGR/SUPVS		-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.12.3	Ampliar para 80% os serviços de saúde prioritários que notificam regularmente os incidentes de segurança ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS	Percentual de serviços de saúde prioritários com regularidade na notificação de incidentes e eventos adversos ao SNVS	31%	2023	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%	SUBVAPS	304	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.12.3.1. Monitorar a regularidade (10 a 12 meses ao ano) de notificações de incidentes e eventos adversos ao SNVS de hospitais com leitos de UTI e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica instalados no estado do Rio de Janeiro										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.3.2. Estimular a elaboração e execução de plano de ação pelos serviços de saúde para a correção dos fatores contribuintes relacionados aos óbitos e aos eventos graves (<i>never events</i>) notificados ao SNVS										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.3.3. Promover capacitação em notificação de incidentes e eventos adversos para os hospitais com leitos de UTI e serviços de diálise										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.3.4. Intensificar a aplicação de auto de infração sanitária aos serviços de saúde prioritários (hospitais e serviços de diálise) que não notificam eventos adversos com regularidade mensal										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.3.5. Promover evento sobre notificação de incidentes e eventos adversos ao SNVS										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.12.4	Ampliar para 95% os hospitais com leitos de UTI e serviços de diálise participando da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente	Percentual de serviços de saúde prioritários participando da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente	64%	2023	Percentual	95%	Percentual	80%	85%	90%	95%	SUBVAPS	304	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.12.4.1. Promover o incremento da participação de hospitais com UTI e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.4.2. Estimular a elaboração e execução de plano de ação, de acordo com a devolutiva enviada aos serviços de saúde participantes, para correção das não conformidades identificadas na Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.4.3. Incrementar a ação de inspeção sanitária para avaliação das práticas de segurança do paciente e medidas de prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) em hospitais com leitos de UTI classificados como baixa conformidade										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.4.4. Promover evento para divulgação e discussão do Relatório da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços Prioritários										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.4.5. Estimular a participação de hospitais com leitos de UTI na Avaliação Nacional de Cultura de Segurança em hospitais										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.4.6. Promover evento para divulgação e discussão do Relatório da Avaliação Nacional da Cultura de Segurança em hospitais										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
1.12.4.7. Implementar ações para a melhoria dos indicadores com menor conformidade na Avaliação Nacional das práticas de segurança do paciente no âmbito do estado do Rio de Janeiro										2024	-	COOSPGR/SUPVS	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.12.5	Ampliar para 90% a adesão e regularidade das notificações de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde - IRAS, em hospitais com leitos de UTI e em serviços de diálise	Percentual de hospitais com leitos de UTI e em serviços de diálise com regularidade das notificações das IRAS	50%	2022	Percentual	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%	SUBVAPS	304	-

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.12.5.1 - Realizar semestralmente videoconferências sobre temas afins ao controle de IRAS com hospitais e/ou coordenações municipais do estado do Rio de Janeiro											2024	-	CECIH	-
1.12.5.2 - Fomentar a implementação, nos hospitais com UTI adulto, pediátrica ou neonatal, da lista de Verificação das Práticas de Inserção Segura de Cateter Central (VPIS- Cateter Central)											2024	-	CECIH	-
1.12.5.3 - Realizar um evento científico (remoto ou presencial) intitulado "Encontro Anual das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar do estado do Rio de Janeiro", com participação aberta para profissionais de saúde, contando com convidados externos à SES/RJ.											2024	-	CECIH	-
1.12.5.4 - Realizar atividades para monitoramento do Placon-RM-RJ, visando o controle dos microrganismos multirresistentes em serviços de saúde do estado do Rio de Janeiro											2024	-	CECIH	-
1.12.5.5 - Monitorar o Plano de Contingência de Prevenção e Controle de Candida Auris em âmbito estadual											2024	-	CECIH	-
1.12.5.6 - Realizar capacitação em prevenção e controle de IRAS para profissionais integrantes das CCIH											2024	-	CECIH	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.12.6	Reduzir em 20% as taxas de Infecção primária de corrente sanguínea laboratorial - IPCSL em UTI adulto, pediátrica e neonatal	Densidade de incidência de IPCSL por mil dispositivos dia	9,4	2022	Densidade de Incidência (Taxa)	7,5	Densidade de Incidência (Taxa)	9	8,7	8,3	7,5	SUBVAPS	304	-

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.12.6.1 - Elaborar e divulgar um protocolo estadual de prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) para servir de padrão estadual											2024	-	CECIH	-
1.12.6.2 - Monitorar, mensalmente, as notificações e relatórios pertinentes para análise das informações											2024	-	CECIH	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.12.7	Reduzir em 20% as taxas de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica - PAV em UTI adulto, pediátrica e neonatal	Densidade de incidência de PAV por mil dispositivos dia	15	2022	Densidade de Incidência (Taxa)	12	Densidade de Incidência (Taxa)	14	13	12,5	12	SUBVAPS	304	-

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.12.7.1 - Elaborar e divulgar um protocolo estadual de prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV) para servir de padrão estadual											2024	-	CECIH	-
1.12.7.2 - Monitorar, mensalmente, as notificações e relatórios pertinentes para análise das informações											2024	-	CECIH	-

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.12.8	Reduzir em 20% as taxas de Infecção de trato urinário - ITU em UTI adulto e pediátrica	Densidade de incidência de ITU por mil dispositivos dia	7,1	2022	Densidade de Incidência (Taxa)	5,7	Densidade de Incidência (Taxa)	6,8	6,5	6	5,7	SUBVAPS	304	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
1.12.8.1 - Elaborar e divulgar um protocolo estadual de prevenção de Infecção de Trato Urinário (ITU) para servir de padrão estadual										2024	-	CECIH		-		
1.12.8.2 - Monitorar, mensalmente, as notificações e relatórios pertinentes para análise das informações										2024	-	CECIH		-		
OBJETIVO PES 1.13. Fortalecer as ações que visem promover, proteger e recuperar a saúde dos trabalhadores.																
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.13.1	Reestruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores - RENAST	Percentual do componente estadual da RENAST reestruturado	0	2022	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 480.000,00		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
1.13.1.1. Implementar a vigilância epidemiológica em Saúde do Trabalhador (ST), com a efetivação dos fluxos de notificação das Doenças e Acidentes Relacionados ao Trabalho - DART, em todos os municípios										2024	2733	DIVISTRAB		R\$ 100.000,00		
1.13.1.2 Reestruturar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) estadual (reconstrução da estrutura física e recomposição da equipe técnica) para o desenvolvimento das ações em ST										2024	2733	DIVISTRAB		R\$ 180.000,00		
1.13.1.3 Implementar o matriciamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) para os atendimentos qualificados dos trabalhadores no SUS										2024	2733	DIVISTRAB		R\$ 100.000,00		
1.13.1.4 Realizar oficinas bimestrais de alinhamento de gestão com a participação das equipes municipais de ST, referências técnicas em ST e CEREST Regionais										2024	2733	DIVISTRAB		R\$ 100.000,00		
Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde																
OBJETIVO PES 1.14. Qualificar a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.																
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		

1.14.1	Ampliar para 40% a cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	26%	2023	Percentual	40%	Percentual	32%	35%	37%	40%	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.14.1.1. Manter, por meio do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS), o cofinanciamento das equipes de saúde bucal na APS, com ênfase na ESF										2024	8327	ATSB/SUPAPS	Consultar ação 1.14.6.1	
1.14.1.2 Manter, por meio do Qualifica SB SUS RJ, a qualificação das equipes de saúde bucal na APS, com ênfase na ESF										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.14.2	Ampliar para 70% os municípios que alcançam no mínimo 0,5 na razão entre tratamentos concluídos e estimativa de primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de saúde bucal na APS	Percentual de municípios que alcancem no mínimo, 0,5 na razão entre tratamentos concluídos e estimativa de primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de saúde bucal na APS	47,8%	2023	Percentual	70%	Percentual	55%	60%	65%	70%	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.14.2.1. Realizar o monitoramento e avaliação do rol de procedimentos odontológicos validados pela SES										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	
1.14.2.2 Realizar atividades para qualificação da assistência e dos processos de trabalho no âmbito da saúde bucal										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	
1.14.2.3 Produzir materiais de apoio para qualificação dos profissionais da gestão e da assistência em saúde bucal										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	
1.14.2.4 Desenvolver atividades estratégicas para ampliação da articulação intra e intersetorial voltada para a saúde bucal										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.14.3	Pactuar 2 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO na perspectiva regional	Número de CEO pactuados na perspectiva regional	0	2023	Número	2	Número	0	0	1	1	SUBVAPS	301	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.14.3.1. Atualizar os critérios de elegibilidade para o credenciamento de CEO Regional que constam na Deliberação CIB-RJ Nº 5.610, de 06 de dezembro 2018										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	
1.14.3.2 Realizar o diagnóstico das necessidades dos municípios que possuem demanda para os serviços especializados em saúde bucal										2024	-	ATSB/SUPAPS	-	

1.14.6	Cofinanciar 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal em saúde da família, consultório na rua, equipes multiprofissionais e polos da academia da saúde pelo PREFAPS	Percentual de equipes cofinanciadas	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBVAPS	301	R\$ 150.996.598,72	
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.14.6.1. Cofinanciar 100% das equipes da Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal em Saúde da Família, equipes de Consultório na Rua, Polos de Academia da Saúde e equipes Multiprofissionais financiadas pelo Ministério da Saúde											2024	8327	COOGAPS	R\$ 150.996.598,72	
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
1.14.7	Ampliar para 38, o número de equipes de Consultório na Rua implantadas no estado do Rio de Janeiro	Número de equipes de Consultório na Rua implantadas	34	2023	Número	38	Número	35	36	37	38	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.14.7.1 Promover qualificação das equipes de Consultório na Rua implantadas no estado do Rio de Janeiro											2024	-	AT pop rua/COOGAPS	-	
1.14.7.2 Promover ações estratégicas para municípios elegíveis que não possuem equipes de Consultório na Rua implantadas no estado do Rio de Janeiro											2024	-	AT pop rua/COOGAPS	-	
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
1.14.8	Aumentar para 80, o número dos municípios que realizam 50% dos temas elencados no Programa Saúde na Escola - PSE	Número de municípios que realizam 50% dos temas do PSE	60	2023	Número	80	Número	65	70	75	80	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.14.8.1 Acompanhar e divulgar mensalmente, via relatório de atividades coletivas no SISAB, os registros das ações referentes ao PSE											2024	-	PSE/SUPAPS	-	
1.14.8.2 Realizar reuniões individuais, presenciais ou remotas, com municípios com baixo ou nulo registro segundo o indicador de saúde pactuado pelo MS no biênio vigente											2024	-	PSE/SUPAPS	-	
1.14.8.3 Realizar ao menos 4 reuniões de Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) com todos os municípios do ERJ para apoio técnico e educação permanente dos coordenadores do PSE											2024	-	PSE/SUPAPS	-	
1.14.8.4 Realizar II Mostra de Práticas Exitosas do PSE, ao término do biênio 2023-2024											2024	-	PSE/SUPAPS	-	
1.14.8.5 Desenvolver ambiente virtual de aprendizagem para os coordenadores municipais do PSE enquanto ferramenta de educação permanente											2024	-	PSE/SUPAPS	-	

													Indicador (Linha-Base)									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024								
1.14.9	Construir o Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa	Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa instituído	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-								
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações								
1.14.9.1 Criar grupo de trabalho intersetorial para construção do Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa										2024	-	ATSI		-								
1.14.9.2 Qualificar os profissionais da SES e dos municípios para realizarem a avaliação multidimensional de idosos.										2024	-	ATSI		-								
1.14.9.3 Promover dois fóruns para debater as diferentes formas de doenças, síndromes e agravos mais prevalentes no envelhecimento										2024	-	ATSI		-								
													Indicador (Linha-Base)									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024								
1.14.10	Organizar a linha de cuidado da doença falciforme, a partir da APS, nos 92 municípios do estado.	Número de municípios com linha de cuidado da doença falciforme organizada, a partir da APS	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-								
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações								
1.14.10.1 Formar um grupo de trabalho, coordenado pela SUPAPS/SES, para elaborar uma proposta sobre a linha de cuidado para a doença falciforme.										2024	-	Doença Falciforme / SUPAPS, Hemorio, SAFIE, Vigilância Epidemiológica, SUPAECA, UPA, Regulação, Regionalização		-								
1.14.10.2 Mapear os serviços e procedimentos ofertados pelos 92 municípios para o cuidado às pessoas com doença falciforme										2024	-	Doença Falciforme / SUPAPS, Regionalização		-								
1.14.10.3 Realizar um diagnóstico sobre a demanda por atenção à saúde (serviços, exames e procedimentos) das pessoas com doença falciforme nos 92 municípios										2024	-	Doença Falciforme / SUPAPS, Regionalização		-								
													Indicador (Linha-Base)									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024								

1.14.11	Ampliar de 35 para 78 o número de municípios que ofertam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na APS.	Número de municípios com oferta de PICS na APS	35	2023	Número	78	Número	45	55	65	78	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.14.11.1 Implantar e implementar as PICS nos municípios do estado do Rio de Janeiro, para desenvolver um plano de assessoria individualizado, considerando a rede de apoio disponível no município e região de saúde											2024	-	ATPICS/SUPAPS	-
1.14.11.2 Apoiar tecnicamente os gestores para a qualificação dos profissionais de saúde em PICS											2024	-	ATPICS/SUPAPS	-
1.14.11.3 Promover articulação intrasetorial e intersetorial para efetivação da PNPI-C Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares											2024	-	ATPICS/SUPAPS	-
1.14.11.4 Implementar diretrizes de educação permanente em consonância com a realidade local/regional											2024	-	ATPICS/SUPAPS	-
1.14.11.5 Elaborar materiais informativos, técnicos e de gestão em PICS											2024	-	ATPICS/SUPAPS	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO PES 1.15. Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas regiões de saúde.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.15.1	Reduzir em 60% o número de pacientes em internações de longa permanência no período.	Número de pessoas em internações de longa permanência.	400	2023	Número	160	Número	320	256	204	160	SUBVAPS	302	R\$ 6.876.233,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.15.1.1 Concluir a desinstitucionalização dos 3 hospitais psiquiátricos que estão em processo de fechamento, sediados nos municípios de Nova Friburgo, São Gonçalo e Petrópolis											2024	-	COOCAPS	-
1.15.1.2 Implantar 4 equipes EAP nos dois hospitais de custódia											2024	8106	COOCAPS	R\$ 3.288.000,00
1.15.1.3 Cofinanciar equipes psicossociais complementares no âmbito da PNAISP											2024	8106	COOCAPS	R\$ 1.950.000,00
1.15.1.4 Implementar o Programa AMAQ para desinstitucionalização dos pacientes dos manicômios judiciários e seu acompanhamento posterior no território											2024	8106	COOCAPS	R\$ 1.588.233,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.15.2	Ampliar para 225 o número de CAPS habilitados no estado do Rio de Janeiro	Número de CAPS habilitados no estado do Rio de Janeiro	171	2023	Número	225	Número	184	197	210	225	SUBVAPS	302	R\$ 150.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.15.2.1 Realizar 20 fóruns anuais da política de álcool e drogas, da infância e adolescência e fórum ampliado da coordenação de atenção psicossocial.											2024	8106	COOCAPS	R\$ 150.000,00
1.15.2.2 Realizar o censo psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial(RAPS)											2024	-	COOCAPS	-

1.15.2.3 Construir indicadores de cobertura da RAPS	2024	-	COOCAPS	-
1.15.2.4 Realizar 75 visitas anuais de apoio técnico às RAPS regionais	2024	-	COOCAPS	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
1.15.3	Cofinanciar 100% dos municípios com serviços estratégicos da rede de atenção psicossocial (RAPS), fortalecendo a rede no estado.	Nº de municípios com serviços estratégicos da rede de atenção psicossocial (RAPS) cofinanciados.	95%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBVAPS	302	R\$ 62.784.771,83	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.15.3.1 Ampliar de 10 centros para 25 o número de centros de convivência no estado do Rio de Janeiro										2024	-	COOCAPS		-	
1.15.3.2 Garantir o acompanhamento nos CAPS para os usuários de todos os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) do estado do Rio de Janeiro										2024	-	COOCAPS		-	
1.15.3.3 Ampliar e qualificar a RAPS de base territorial do estado do Rio de Janeiro, através do COFI-RAPS e dos planos de ação regionais										2024	8106	COOCAPS		R\$ 55.932.706,00	
1.15.3.4. Realizar apoio técnico ao Núcleo Estadual de Saúde Mental (NESM), conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ		R\$ 4.458.065,83	
1.15.3.5 Realizar apoio técnico nos SRT do município de Carmo										2024	8106	COOCAPS		R\$ 2.394.000,00	
1.15.3.6. Executar recursos da Emenda Impositiva relativa a 'Fomento ao Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS'										2024	8106	COOCAPS		R\$ 365.688 E.I.	

OBJETIVO PES 1.16. Ampliar o acesso e qualificar a atenção integral às pessoas com deficiência com foco na organização da Rede.

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
1.16.1	Alcançar em 100% das regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, Planos de Ação Regionais da RCPD atualizados	Número de Planos de Ação Regionais da RCPD atualizados	3	2023	Número	9	Número	5	7	9	9	SUBAS	302	R\$ 2.000.000,00	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.16.1.1. Monitorar o desempenho das ações da RCPD implantadas e apoiar os municípios com componentes instituídos, nas regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	-	SUPAECA		-	
1.16.1.2. Apoiar tecnicamente as nove regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conformando as linhas de cuidado prioritárias										2024	-	SUPAECA		-	
1.16.1.3. Rever a programação de recursos federais e/ou estaduais, junto aos municípios gestores de unidades de saúde que possuem habilitação junto ao Ministério da Saúde em reabilitação auditiva										2024	4533	SUPAECA		R\$ 250.000,00	
1.16.1.4. Rever a programação de recursos federais e/ou estaduais junto aos municípios para ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade de reabilitação física e visual bem como das órteses, próteses e meios de locomoção (OPM)										2024	4533	SUPAECA		R\$ 250.000,00	
1.16.1.5. Avaliar a possibilidade de parcerias com instituições filantrópicas e também com a rede privada, visando aumentar oferta de órteses, próteses e meios de locomoção (OPM)										2024	4533	SUPAECA		R\$ 400.000,00	
1.16.1.6. Garantir o fornecimento de bolsas de colostomia e insumos para pacientes ostomizados de municípios das nove regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	4533	SUPAECA		R\$ 1.000.000,00	
1.16.1.7. Coordenar a implantação do cuidado integral às pessoas com doenças raras no estado do Rio de Janeiro										2024	4533	SUPAECA		R\$ 100.000,00	
1.16.1.8. Contribuir para elaboração de um banco de dados sobre pessoas com doenças raras nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro										2024	4533	SUPAECA		-	
1.16.1.9. Avaliar a necessidade de habilitação de novos serviços de cuidado integral às pessoas com doenças raras										2024	4533	SUPAECA		-	
1.16.1.10. Elaborar o Plano Estadual de Doenças Raras com gestores e agentes do sistema de saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	4533	SUPAECA		-	

1.16.1.12. Executar recursos da Emenda Impositiva nº 1004, relativa à 'Implantação da acessibilidade em unidades de saúde que não possuam acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	2024	4533			R\$ 115.578 E.I.
1.16.1.11. Executar recursos da(s) Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) ao 'Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD'	2024	4533			R\$ 215.578 E.I.

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.16.2	Construir e operacionalizar a Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista construída e operacionalizada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%	SUBAS	302	R\$ 600.000,00		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações			
1.16.2.1. Estruturar um Centro de Diagnóstico TEA com comitê técnico Especializado e coleta de dados e estatísticas										2024	4533	SUPCPTEA	R\$ 300.000,00			
1.16.2.2. Capacitar profissionais da rede nos setores de atendimento a pessoas com sinais de alerta ao TEA, assim como com diagnóstico de TEA, prevendo melhor qualidade no atendimento e a capacidade de diagnosticar de forma precoce e assertiva.										2024	4533	SUPCPTEA/FSERJ	R\$ 100.000,00			
1.16.2.3. Ampliar serviço de atendimento às Pessoas com TEA.										2024	4533	SUPCPTEA	R\$ 100.000,00			
1.16.2.4. Implementar e garantir as políticas públicas já existentes, voltadas para pessoas com TEA ou em processo de rastreio de diagnóstico.										2024	4533	SUPCPTEA	R\$ 100.000,00			

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO PES 1.17. Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
1.17.1	Ampliar para 100% a proporção de cobertura do Serviço Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192, nos municípios do estado do Rio de Janeiro	Percentual de cobertura do Serviço Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192, nos municípios do estado do Rio de Janeiro	51%	2022	Percentual	100%	Percentual	65%	75%	85%	100%	SUBAS	302	R\$ 245.478.142,84		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações			
1.17.1.1 Pactuar Deliberação CIB e publicar Resolução SES para estabelecer recursos financeiros referentes à contrapartida estadual para o custeio dos serviços de atendimento móvel de urgência regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no estado do Rio de Janeiro e custeio dos serviços em processo de habilitação										2024	2744	Ass.Urgência/Emergência	R\$ 46.317.754,00			
1.17.1.2 Apoiar tecnicamente os municípios e regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, para elaboração de documentos a serem encaminhados para o MS via SAIPS, no intuito de aprovação de suas propostas, habilitação e participação do MS no custeio dos serviços										2024	-	Ass.Urgência/Emergência	-			
1.17.1.3 Operacionalizar o SAMU capital, conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ	R\$ 199.160.388,00			
1.17.1.4 Executar recursos de Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) à 'Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192'										2024	2744		R\$ 2.892.312 E.I.			

Indicador (Linha-Base)																
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.17.2	Participar do cofinanciamento tripartite para a manutenção de 100% das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h) municipais	Percentual de UPA24h municipais operacionalizadas com apoio financeiro da SES/RJ	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAS	302	R\$ 125.450.237,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.17.2.1 Pactuar Deliberação CIB e publicar Resolução SES para estabelecer recursos financeiros referentes à contrapartida estadual para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento municipais (habilitadas e em processo de habilitação) no estado do Rio de Janeiro										2024	2742	Ass.Urgência/Emergência		R\$ 125.450.237,00
1.17.2.2 Apoiar tecnicamente os municípios e regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, para elaboração de documentos a serem encaminhados para o MS via SAIPS, no intuito de aprovação de suas propostas, habilitação e participação do MS no custeio dos serviços										2024	-			-
1.17.2.3. Executar recursos de Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) ao 'Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas'										2024	2742			R\$ 2.289.769 E.I.
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.17.3	Ampliar para 100% o quantitativo de Planos de Ação Regionais da Rede de Urgência e Emergência aprovados e publicados pelo Ministério da Saúde	Percentual de Regiões de Saúde do estado do Rio de Janeiro, com Planos de Urgência e Emergência aprovados e publicados	77%	2022	Percentual	100%	Percentual	77%	89%	100%	100%	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.17.3.1- Apoiar tecnicamente a atualização dos Planos de Ação Regionais da RUE Centro Sul, Norte e Baía da Ilha Grande										2024	-	Ass.Urgência/Emergência		-
1.17.3.2- Apoiar tecnicamente a implementação dos Planos de Ação Regionais da RUE Noroeste e Baixada Litorânea										2024	-	Ass.Urgência/Emergência		-
1.17.3.3 - Apoiar tecnicamente a implementação de novos componentes dos Planos de Ação Regionais da RUE atualizados (Metropolitana I, Metropolitana II Médio Paraíba, Serra)										2024	-	Ass.Urgência/Emergência		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.17.4	Ampliar em 10% a terapia trombolítica de pacientes com IAM com Supra de ST elegíveis, nas UPA estaduais, até 2027.	Percentual de pacientes elegíveis com trombólise realizada para o tratamento do IAM com supra de ST nas UPA estaduais	70%	2022	Percentual	78%	Percentual	72%	74%	76%	78%	SUBAS/FSERJ	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.17.4.1 Utilizar o protocolo operacional padrão, com base nas diretrizes do cuidado ao Infarto Agudo do miocárdio (IAM)										2024	-	COOUPA/SUPPH		-

1.17.4.2. Monitorar os dados relacionados ao programa, com vistas à qualificação da linha do cuidado	2024	-	COOUPA/SUPPH	-
1.17.4.3. Disponibilizar teleconsultoria de eletrocardiograma	2024	-	COOUPA/SUPPH	-
1.17.4.4. Garantir, por meio do contrato de gestão, exame diagnóstico laboratorial e tratamento farmacológico do IAM.	2024	-	COOUPA/SUPPH	-
1.17.4.5. Estruturar as UPA através de equipamento e qualificação profissional buscando aprimorar o atendimento de urgência à população	2024	-	COOUPA/SUPPH	-
1.17.4.6. Garantir o estoque do medicamento para o tratamento farmacológico do IAM	2024	-	COOUPA/SUPPH	-
1.17.4.7. Monitorar critérios de qualidade em 100% das unidades de saúde da RUE adesas ao Programa IAM	2024	-	COOUPA/SUPPH	-
1.17.4.8. Ratificar o Programa de IAM da SES RJ com educação continuada e atualização da utilização da telemedicina nas UPA, com base no Art. 4º (Promover capacitação inicial para qualificação do atendimento do IAM) da Resolução 1263/2015, que institui as diretrizes do programa	2024	-	SUPPH	-
1.17.4.9. Acompanhar a utilização do trombolítico nas UPA da RUE adesas ao Programa IAM para o atendimento do infarto agudo do miocárdio	2024	-	SUPPH	-
1.17.4.10- Implantar/Implementar o Programa do AVC em atendimento e tratamento nas unidades de saúde da RUE (UPA + 15 Hospitais) adesas ao Programa AVC	2024	-	SUPPH	-
1.17.4.11. Implantar/Implementar as diretrizes do Programa Insuficiência Cardíaca (IC) da SES RJ, com educação continuada, nas UPA do estado do Rio de Janeiro	2024	-	SUPPH	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
1.17.5	Financiar a operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h) sob gestão estadual.	Percentual de UPA24h sob gestão estadual operacionalizadas	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAS	302	R\$ 650.521.867,60	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.17.5.1. Garantir a operacionalização regular das UPA estaduais, geridas por Organização Social de Saúde baseadas na pactuação do Termo de Referência das unidades.										2024	8331	COOUPA/SUPPH		R\$ 32.141.914,00	
1.12.5.2. Garantir atendimento médico nas 25 UPA geridas pela Fundação Saúde baseadas na pactuação do Termo de Referência das unidades (Incluído UPA SEAP - PS Hamilton Agostinho Vieira de Castro)										2024	2911	FSERJ		R\$ 618.379.953,00	
1.17.5.3. Realizar visitas às unidades para a verificar a operacionalização, buscando a qualificação e melhoria dos serviços										2024	-	COOUPA/SUPPH		-	
1.17.5.4. Manter através do contrato de gestão o quantitativo de profissional médico exigido em Portaria Ministerial de acordo com o porte da unidade										2024	-	COOUPA/SUPPH		-	
1.17.5.5. Garantir atendimento médico nas 02 UPA geridas por Organização Social de Saúde baseadas na pactuação do Termo de Referência das unidades										2024	-	COOUPA/SUPPH		-	
1.17.5.6. Executar recursos da Emenda Impositiva relativa à 'Operacionalização das UPAs 24h Estaduais'										2024	8331			R\$ 465.578 E.I.	
1.17.5.7. Executar recursos da Emenda Impositiva nº 1005 destinados à 'Melhoria da infraestrutura da unidade de saúde do sistema prisional UPA/Hospital Penal Hamilton Agostinho Vieira de Castro'										2024	2218			R\$ 150.000 E.I.	

OBJETIVO PES 1.18. Ampliar e organizar a Atenção Especializada nos territórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
1.18.1	Ampliar em 20%, os procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de média e alta complexidade realizados no estado do Rio de Janeiro.	Número de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de média e alta complexidade realizados no estado do Rio de Janeiro	149.380	2.022	Número	179.256	Número	156.849	164.691	172.926	179.256	SUBAS	302	R\$ 2.000.000,00	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações	
1.18.1.1. Reorganizar e revisar a rede de oftalmologia										2024	-	SUPAECA		-	
1.18.1.2. Rever a programação de recursos federais e/ou estaduais junto aos municípios para ampliação da oferta de procedimentos oftalmológicos de média e alta complexidade para todos os municípios polos										2024	4865	SUPAECA		R\$ 2.000.000,00	
1.18.1.3. Avaliar a possibilidade de contratação de rede privada, via chamamento público, para realização de procedimentos com maiores demandas										2024	4865	SUPAECA			
1.18.1.4. Qualificar os processos de regulação dos procedimentos e de informação nos sistemas oficiais										2024	-	SUPAECA		-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.18.2	Ampliar em 20%, o número de cirurgias eletivas realizadas no SUS estado do Rio de Janeiro	Número de cirurgias eletivas realizadas no SUS no estado do Rio de Janeiro	143.080	2022	Número	171.696	Número	155.484	163.258	171.421	171.696	SUBAS	302	R\$ 70.159.537,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.18.2.1. Realizar financiamento estadual para os procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade, cujo caráter da internação seja eletivo										2024	2727	SUPAECA	R\$ 20.000.000,00	
1.18.2.2 Realizar contratação de unidades de saúde privadas para procedimentos de alta complexidade de cirurgia ortopédica de joelho e quadril										2024	8341	SUPAECA	R\$ 50.159.537,00	
1.18.2.3 Apoiar as unidades de saúde, para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS										2024	-	SUPAECA	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.18.3	Garantir auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, nos termos da legislação estadual vigente.	Percentual de solicitações elegíveis de TFD com o auxílio garantido.	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAS	302	R\$ 4.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.18.3.1. Garantir o pagamento de auxílio para realização de TFD em outros estados (Resolução SES 1.325, de 29/12/2015), para 100% das solicitações										2024	2721	SUPAECA	R\$ 4.000.000,00	
1.18.3.2. Garantir o pagamento de auxílio para realização de TFD para tratamento de radioterapia, para 100% das solicitações (Resolução SES nº1932, de 08/11/2019 e 2037, de 20/04/2020)										2024	2721			
1.18.3.3. Executar recursos de Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) à 'Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD'										2024	2721		R\$ 1.165.578 E.I.	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

1.18.4	Apoiar a estruturação de serviços de tratamento fora de domicílio - TFD INTERMUNICIPAL, nos termos da legislação vigente, em 40% dos municípios prioritários do estado do Rio de Janeiro, por meio de cooperação técnica, logística, e oferta de incentivo financeiro, visando à futura descentralização do serviço às Secretarias Municipais de Saúde.	Percentual de municípios com o serviço de TFD estruturado	0%	2022	Percentual	40%	Percentual	10%	20%	30%	40%	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.18.4.1. Auxiliar os municípios na estruturação de módulos municipais de TFD, nos moldes da legislação vigente, no intuito de descentralizar a solicitação dos recursos para os locais de origem do paciente										2024	-	SUPAECA	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.18.5	Ampliar em 10% o percentual de internações de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde da UERJ	Percentual de internações de alta complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde da UERJ	30%	2022	Percentual	33%	Percentual	30,5%	31%	32%	33%	SUBAS	302	R\$ 127.786.643,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.18.5.1. Apoiar financeiramente a UERJ/HUPE/PPC para expansão e/ou manutenção da operacionalização de programas e projetos, no intuito da garantia de oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade										2024	4866	SUPAECA	R\$ 127.786.643,00	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.18.6	Garantir apoio a 25% dos entes municipais, anualmente, para manutenção e/ou expansão das ações e serviços de saúde.	Percentual de municípios apoiados financeiramente para manutenção e/ou expansão das ações e serviços de saúde	100%	2022	Percentual	25%	Percentual	25%	25%	25%	25%	SUBAS	302	R\$ 95.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.18.6.1. Realizar programas de incentivo e apoio financeiro para melhoria no acesso, na qualidade e resolubilidade dos atendimentos municipais e regionais, em todos os níveis de complexidade, aos usuários do SUS										2024	2727	SUPAECA/Gab.Sec	R\$ 95.000.000,00	
1.18.6.2 Realizar financiamento estadual para os procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade, cujo caráter da internação seja eletivo										2024	2727	SUPAECA	Consultar ação 1.18.2.1	
1.18.6.3 Executar recursos de Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) ao 'Apoio a Entes para Ações de Saúde'										2024	2727		R\$ 15.875.257 E.I.	

OBJETIVO PES 1.19. Fortalecer e qualificar a assistência hospitalar e ambulatorial no SUS do estado do Rio de Janeiro.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.19.1	Ampliar em 20%, ao longo dos quatro anos, o número de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde.	Número de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde.	19.183	2022	Número	23.020	Número	20.142	21.149	22.207	23.020	SUBAS	302	R\$ 415.210.834,35
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.19.1.1. Manter os estabelecimentos hospitalares da SES/RJ, geridos por Organização Social de Saúde, com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, em pleno funcionamento										2024	8341	SUPPH	Consultar ação 1.19.3.1	
1.19.1.2. Aumentar a oferta de leitos cirúrgicos na rede estadual de saúde										2024	8341	SUPPH	-	
1.19.1.3. Aumentar a oferta do número de internações cirúrgicas eletivas na rede estadual de saúde										2024	8341	SUPPH	-	
1.19.1.4. Realizar a transferência da gestão da operacionalização das unidades de saúde da rede estadual para Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	-	SUPPH	-	
1.19.1.5. Manter o papel da SES/RJ como responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações e do desempenho da Fundação Saúde										2024	-	SUPPH	-	
1.19.1.6. Operacionalizar as unidades com leitos cirúrgicos eletivos listadas (IEDE, MULHER, HMAE e HECC) conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ	R\$ 415.210.834,35	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.19.2	Ampliar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de internações de alta complexidade nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde.	Número de internações de alta complexidade nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde.	8.306	2022	Número	9.967	Número	8.721	9.157	9.615	9.967	SUBAS	302	R\$ 504.732.444,29
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.19.2.1. Manter os estabelecimentos hospitalares da SES/RJ, geridos por Organização Social de Saúde, com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, em pleno funcionamento										2024	8341	SUPPH	Consultar ação 1.19.3.1	
1.19.2.2. Aumentar a oferta de leitos cirúrgicos na rede estadual de saúde										2024	-	SUPPH	-	
1.19.2.3. Aumentar a oferta do número de internações de alta complexidade na rede estadual de saúde										2024	-	SUPPH	-	
1.19.2.4. Realizar a transferência da gestão da operacionalização das unidades de saúde da rede estadual para Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	-	SUPPH	-	
1.19.2.5. Manter o papel da SES/RJ como responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações e do desempenho da Fundação Saúde										2024	-	SUPPH	-	
1.19.2.6. Operacionalizar as unidades de alta complexidade listadas (HEAL, HEMORIO e IECAC) conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ	R\$ 504.732.444,29	
Indicador (Linha-Base)														

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.19.3	Ampliar em 3% ao longo dos quatro anos, a proporção de leitos de internação existentes vinculados ao SUS, por 1.000 habitantes no estado do RJ.	Proporção de leitos de internação existentes vinculados ao SUS, por 1.000 habitantes no estado do Rio de Janeiro	2,28	2022	Proporção	2,35	Proporção	2,29	2,31	2,33	2,35	SUBAS	302	R\$ 1.959.947.589,95
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.19.3.1. Manter os estabelecimentos hospitalares da SES/RJ, geridos por Organização Social de Saúde, com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, em pleno funcionamento										2024	8341	SUPPH		R\$ 1.195.625.944,15
1.19.3.2. Aumentar a oferta de leitos na rede estadual de saúde										2024	-	SUPPH		-
1.19.3.3. Realizar a transferência da gestão da operacionalização das unidades de saúde da rede estadual para Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro										2024	-	SUPPH		-
1.19.3.4. Manter o papel da SES/RJ como responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações e do desempenho da Fundação Saúde										2024	-	SUPPH		-
1.19.3.5. Apoiar às unidades de Saúde, para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS										2024	4857	SUBAS/Gab Sec		R\$ 100.000.000,00
1.19.3.6. Manter o convênio entre a SES-RJ e o município de Duque de Caxias para a gestão e a operacionalização do Hospital Adão Pereira Nunes, municipalizado em dezembro de 2021.										2024	4857	SUBAS/Gab Sec		R\$ 150.000.000,00
1.19.3.7. Apoiar aos municípios para a estruturação de estabelecimentos de saúde										2024	4867	SUBAS/Gab Sec		R\$ 144.000.000,00
1.19.3.8. Operacionalizar e/ou apoiar as unidades listadas (CPRJ, HESM, HEER, IEISS, HERCRUZ, HEAN, IETAP, HRGAF e IEDS) conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ		R\$ 357.274.887,95
1.19.3.9. Realizar apoio técnico às unidades listadas, INTO, HFSE, HFL, HFCE, HFA, HFB, IFF, PPC, conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ		R\$ 12.214.132,00
1.19.3.10. Manter anualmente a infraestrutura e os 21 módulos do Hospital de Campanha a fim de que estejam aptos a atender as demandas emergenciais/programadas em todo o estado do Rio de Janeiro										2024	8341	HCAMP		R\$ 500.000,00
1.19.3.11. Ativar módulos operacionais de campanha em ações diversas de enfrentamento à ações de vigilância em saúde ou demandas assistenciais										2024	8341	HCAMP		R\$ 200.000,00
1.19.3.12. Apoiar as secretarias municipais de saúde nas diferentes áreas de atendimento hospitalar e pré-hospitalar por meio da montagem de módulos hospitalares de campanha mediante situações excepcionais										2024	8341	HCAMP		R\$ 132.625,85
1.19.3.13. Executar recursos de Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) ao 'Apoio às Unidades de Saúde Municipais'										2024	4857			R\$ 12.100.483 E.I.
1.19.3.14. Executar recursos da Emenda Impositiva relativa à 'Assistência Ambulatorial e Hospitalar'										2024	8341			R\$ 420.688 E.I.
1.19.3.15 Executar recursos de Emenda(s) Impositiva(s) relativa(s) à 'Estruturação de Estabelecimentos de Saúde Municipais'.										2024	4867			R\$ 17.949.736 E.I.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.19.4	Garantir, no mínimo, a relação de 2,5 leitos de UTI por 10.000 habitantes e J no estado do Rio Janeiro	Proporção de leitos UTI SUS + leitos contratados na rede privada, por 10.000 habitantes no estado do Rio de Janeiro	2,91	2022	Proporção	2,5	Proporção	2,5	2,5	2,5	2,5	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.19.4.1. Manter os estabelecimentos hospitalares da SES/RJ, geridos pela Fundação Saúde e por Organização Social de Saúde, com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, em pleno funcionamento										2024		SUPPH		Já programados em outras metas
1.19.4.2. Apoiar as unidades de saúde, para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS										2024		SUBAS/Gab Sec		Já programados em outras metas
1.19.4.3. Apoiar os municípios para estruturação de estabelecimentos de saúde										2024		SUBAS/Gab Sec		Já programados em outras metas
1.19.4.4. Cofinanciar municípios com estabelecimentos que possuam leitos de UTI e sejam regulados pela CER/SES-RJ										2024	4528	SUPAECA/SUPREG		R\$ 45.947.275,00
1.19.4.5. Contratar leitos de UTI na rede privada, em caráter complementar										2024				Já programados em outras metas
Indicador (Linha-Base)														

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.19.5	Ampliar em 10%, ao longo dos quatro anos, o número de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior realizadas nos estabelecimentos de saúde ambulatoriais da SES-RJ	Número de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior realizadas nos estabelecimentos de saúde ambulatoriais da SES-RJ	244.490	2022	Número	268.939	Número	250.602	256.868	263.289	268.939	SUBAS	302	R\$ 22.487.582,58
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.19.5.1. Garantir a operacionalização do IASERJ Maracanã e Almir Dutton										2024	8341	SUPPH		Consultar ação 1.19.3.1
1.19.5.2. Garantir a operacionalização do PAM Cavalcanti, PAM Coelho Neto e AME Pavão-Pavãozinho										2024	2911	FSERJ		R\$ 22.487.582,58
OBJETIVO PES 1.20. Ampliar e fortalecer a Hemorrede pública														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.20.1	Ampliar para 2% a população doadora voluntária de sangue pela Hemorrede pública	Percentual de população doadora voluntária de sangue na Hemorrede pública	1,4%	2022	Percentual	2%	Percentual	1,50%	1,65%	1,80%	2%	SUBAS/FSERJ	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
1.20.1.1 - Sistematizar ações da Comissão Estadual de Doação Voluntária de Sangue do estado do Rio de Janeiro, com apoio dos serviços de hemoterapia, das três esferas de governo e do CONASEMS, visando atendimento à demanda transfusional										2024		Hemorio/FSERJ		Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.1.2 - Realizar obras de adequação no Hemocentro Coordenador - Hemorio garantindo estrutura física em conformidade com regulamento sanitário e técnico, ampliar a capacidade instalada de produção, armazenamento, procedimentos especiais e exames especializados (NAT, Triagem sorológica, imuno-hematologia do doador e controle de qualidade do produto final)										2024		Hemorio/FSERJ		Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.1.3 - Implantar novo serviço de hemoterapia em Duque de Caxias, sob gestão do Hemocentro Coordenador – Hemorio, de forma a descentralizar o procedimento de coleta para mais próximo aos doadores de sangue e centralizar os procedimentos especializados										2024		Hemorio/SES		-
1.20.1.4 - Implantar novo serviço de hemoterapia em Santo Antônio de Pádua, sob gestão do Hemocentro Coordenador – Hemorio de forma a descentralizar o procedimento de coleta para mais próximo aos doadores de sangue e centralizar os procedimentos especializados										2024		Hemorio/SES		-
1.20.1.5 - Implantar postos fixos de doação de sangue (do Hemorio) na Barra da Tijuca (Aerotown), Campo Grande, Zona Norte e na Leopoldina, de forma a descentralizar o procedimento de doação de sangue para que este fique mais próximo da população que deseja doar										2024		Hemorio/FSERJ		Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.1.6 - Realizar visita técnica de implantação e qualificação dos serviços elegíveis na hemorrede pública										2024		Hemorio/FSERJ		Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.1.7 - Implantar a terceira unidade de coleta móvel do Hemorio visando ampliar as coletas de sangue de doadores										2024		Hemorio/FSERJ		Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.1.8 - Adquirir equipamentos e mobiliários para serviços da hemorrede pública visando cumprimento aos regulamentos vigentes e garantir hemocomponentes de qualidade, segurança transfusional e uso racional do sangue, com recursos próprios da SES, apoiando os gestores da saúde										2024		Hemorio/SES		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

1.20.2	Ampliar em 10% o número de leitos hematológicos no estado	Número de leitos de hematologia no estado.	158	2023	Número	174	Número	162	166	170	174	SUBAS/FSERJ	302	-
--------	-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------	-----	------	--------	-----	--------	-----	-----	-----	-----	-------------	-----	---

Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.20.2.1- Realizar obras de ampliação e adequação dos Serviço de Pronto Atendimento hematológico (SPA adulto e pediátrico) do Hemorio												2024	-	Hemorio/FSERJ	Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.2.2 - Realizar obra de adequação e ampliação do setor de pediatria do Hemorio para atender a demanda de internação hematológica												2024	-	Hemorio/FSERJ	Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.
1.20.2.3 - Ampliar leitos hematológicos adultos por meio de pactuação e regulação de leitos no estado, de instituições estaduais, municipais, universitárias e federais												2024	-	Hemorio	Já previsto valor para HEMORIO em outra ação.

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO PES 1.21. Fortalecer o Programa Estadual de Transplantes.

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024	
1.21.1	Aumentar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de transplantes de órgãos sólidos e córneas realizados no estado do Rio de Janeiro.	Número de procedimentos de transplantes de órgãos sólidos e de córneas realizados	1.370	2022	Número	1.645	Número	1.440	1.510	1.575	1.645	SUBAS	302	R\$ 58.668.267,20	
Ações anuais												ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
1.21.1.1. Auditar os procedimentos informados e efetivar os repasses provenientes do faturamento dos procedimentos de transplantes realizados pelos centros transplantadores												2024	4863	SUPAECA/CET	R\$ 40.651.500,00
1.21.1.2. Modernizar o gerenciamento do processo de doação de órgão												2024	2911	CET/FSERJ	R\$ 15.736.767,20
1.21.1.3. Regionalizar a rede de doação e transplante de órgãos e tecidos no Estado												2024	4863	CET	R\$ 1.680.000,00
1.21.1.4. Fortalecer as ações de educação permanente												2024	4863	CET	R\$ 600.000,00

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO PES 1.22. Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na saúde das populações vulneráveis.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

1.22.1	Ampliar de 09 para 39 o número de equipes de Atenção Primária Prisional (e-APP) que realizam, no mínimo, 06 protocolos de agravos transmissíveis e não transmissíveis.	Número de equipes de atenção primária prisional com protocolos realizados	9	2023	Número	39	Número	13	18	27	39	SUBVAPS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.22.1.1 Realizar um estudo preliminar com levantamento das unidades que não realizam protocolos clínicos assistenciais de agravos transmissíveis e não transmissíveis										2024	-	COOASPSV	-	
1.22.1.2 Construir um grupo de trabalho intersectorial (SMS, SES, SEAP) para análise e validação dos protocolos clínicos assistenciais de agravos transmissíveis e não transmissíveis										2024	-	COOASPSV	-	
1.22.1.3 Monitorar os processos de realização dos protocolos clínicos assistenciais de agravos transmissíveis e não transmissíveis pelas equipes de atenção primária prisional (e-APP)										2024	-	COOASPSV	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.22.2	Ampliar para 39 as equipes de Atenção Primária Prisional (e-APP) com fluxos de informação em saúde implantados	Número de equipes de atenção primária prisional com fluxos de informação em saúde implantados	0	2023	Número	39	Número	5	11	21	39	SUBVAPS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.22.2.1 Coordenar as reuniões ordinárias do Grupo Condutor Estadual da PNAISP										2024	-	COOASPSV	-	-
1.22.2.2 Realizar reuniões periódicas com os gestores responsáveis pelos dispositivos de saúde da SES/RJ e da SEAP/RJ que atendem ao sistema penitenciário										2024	-	COOASPSV	-	-
1.22.2.3 Realizar visitas técnicas nas unidades prisionais para acompanhamento da metodologia de inserção dos dados pertinentes às ações de saúde										2024	-	COOASPSV	-	-
1.22.2.4 Elaborar documento interno qualitativo sobre as informações em saúde do sistema penitenciário contidas nos sistemas de informação oficiais										2024	-	COOASPSV	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
1.22.3	Cofinanciar os 09 municípios com unidades prisionais para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no estado	Número de municípios com unidades prisionais atendidos pelo cofinanciamento.	9	2023	Número	9	Número	9	9	9	9	SUBVAPS	302	R\$ 35.468.500,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
1.22.3.1 Monitorar as ações gerenciais das Equipes de Apoio à Gestão da Saúde Prisional (EAGESP) através de relatórios trimestrais;										2024	-	COOASPSV	-	-
1.22.3.2 Realizar um seminário/fórum sobre experiências exitosas dos municípios a partir da atuação das equipes de atenção primária prisional (e-APP)										2024	4856	COOASPSV	302	R\$ 30.000,00
1.22.3.3 Subsidiar a atuação das equipes de e-APP nas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro										2024	4856	COOASPSV	302	R\$ 35.438.500,00
1.22.3.4 Executar recursos da Emenda Impositiva relativa à 'Equidade em saúde para populações específicas'										2024	4856			R\$ 565.578 E.I.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.1.1	Alcançar, ao longo de 4 anos, 2.750.000 atendimentos com medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF	Número de atendimentos realizados com medicamento do CEAF	591.142	2022	Número	2.750.000	Número	650.000	675.000	700.000	725.000	SUBAS	303	R\$ 148.320.838,11
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.1.1.1 Realizar 600.000 atendimentos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF										2024	2716	SAFIE		R\$ 133.920.125,45
2.1.1.2 Garantir a operacionalização das 3 Farmácias Estaduais de Medicamentos Especializados - RIOFARMES (Praca Onze, Duque de Caxias e Nova Iguaçu)										2024	8328	SAFIE		R\$ 9.000.000,00
2.1.1.3 Apoiar financeiramente e tecnicamente os polos municipais de dispensação do CEAF, previamente credenciados										2024	2716	SAFIE		R\$ 2.500.000,00
2.1.1.4 Estruturar as unidades de assistência farmacêutica estaduais e municipais que realizam atendimento aos pacientes do CEAF										2024	2716	SAFIE		R\$ 1.205.745,94
2.1.1.5 Implementar o cuidado farmacêutico nas RIOFARMES (Praca Onze, Duque de Caxias e Nova Iguaçu)										2024	-	SAFIE		-
2.1.1.6 Implementar sistema informatizado estadual de gestão do CEAF e CESAF, com inclusão digital do paciente										2024	-	SAFIE		-
2.1.1.7 Realizar apoio técnico às unidades da RIOFARMES, conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ		R\$ 1.694.966,72
2.1.1.8 Produzir relatórios trimestrais dos atendimentos com medicamentos do CEAF por grupo										2024	-	SAFIE		-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.1.2	Participar do cofinanciamento tripartite para os 92 municípios adquirirem medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número de municípios cofinanciados na aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	92	2022	Número	92	Número	92	92	92	92	SUBAS	303	R\$ 44.296.257,45
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.1.2.1 - Cofinanciar medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), através de repasses financeiros mensais										2024	2714	SAFIE		R\$ 44.296.257,45
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.1.3	Construir, aprovar e publicar, até 2027, a Política Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica	Percentual da Política Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica elaborada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBAS	303	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.1.3.1 Elaborar documento norteador para a construção do Núcleo Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS RJ), eixo temático 'medicamentos'										2024	-	SAFIE		-
2.1.3.2 Reestruturar o Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), ampliando o número de polos aplicadores do medicamento Palivizumabe por região de saúde										2024	-	SAFIE		-

													Indicador (Linha-Base)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024				
2.2.2	Estruturar a Rede Estadual de Dados em Saúde - REDS, interligando 50% dos estabelecimentos de saúde de gestão estadual	Percentual de estabelecimentos de saúde de gestão estadual que estão interligados na REDS	0	2023	Percentual	50%	Percentual	10%	20%	35%	50%	SUBVAPS/SUBEXE	305	-				
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação						
2.2.2.1 Pesquisar e definir as fontes de dados de saúde pública pertinentes a SES/RJ que irão compor a REDS										2024	-	SUPIEVS/SUPINF			-			
2.2.2.2 Realizar o macro-levantamento da complexidade técnica, tipo de dados de saúde armazenados e categorização de valor agregado à tomada de decisão de cada fonte de dados listada										2024	-	SUPIEVS/SUPINF			-			
2.2.2.3 Definir a regra de priorização da lista de fonte de dados para construção do roadmap de criação da Rede Estadual v1.0 (Favorecimento de quick-wins)										2024	-	SUPIEVS/SUPINF			-			
2.2.2.4. Realizar a codificação dos conectores de extração de dados dos respectivos quick-wins										2024	-	SUPIEVS/SUPINF			-			
2.2.2.5 Realizar os primeiros pilotos de interoperabilidade dos dados										2024	-	SUPIEVS/SUPINF			-			
OBJETIVO PES 2.3. Garantir o acesso a exames diagnósticos.																		
													Indicador (Linha-Base)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024				
2.3.1	Alcançar, ao longo de 4 anos, 89.000 exames nas unidades móveis de imagem	Número de exames realizados nas unidades móveis de imagem	10.000	2022	Número	89.000	Número	20.000	22.000	23.000	24.000	SUBAS/FSERJ	302	R\$ 13.910.533,74				
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação			Recursos programados para as ações			
2.3.1.1 Manter a realização de exames de mamografias e ultrassonografias nas unidades móveis										2024	8343	COOADI			R\$ 5.000.000,00			
2.3.1.2 Retomada do atendimento da unidade móvel de tomografia computadorizada										2024	8343	COOADI						
2.3.1.3 Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos										2024	8343	COOADI						
2.3.1.4 Realizar programa de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais										2024	8343	COOADI						
2.3.1.5 Concluir a transferência da gestão dos serviços para a Fundação Saúde										2024	2911	FSERJ			R\$ 8.910.533,74			
OBJETIVO PES 2.3. Garantir o acesso a exames diagnósticos.																		
													Indicador (Linha-Base)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024				
2.3.2	Alcançar, ao longo de 4 anos, 1.900.000 exames nos Centros Estaduais de Diagnósticos por Imagem - CEDI Centro e CEDI Baixada	Número de exames realizados nos Centros de Diagnósticos por Imagem Centro e Baixada Fluminense	231.600	2022	Número	1.900.000	Número	472.000	474.000	476.000	478.000	SUBAS/FSERJ	302	R\$ 72.988.626,69				

Ações anuais							ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.3.2.1. Ampliar a oferta de exames para o estado com a inauguração do CEDI- Baixada Fluminense							2024	2911	FSERJ		
2.3.2.2. Ampliar a oferta dos serviços com a inauguração da segunda fase do CEDI Baixada Fluminense							2024	2911	FSERJ		
2.3.2.3. Retomar o serviço de ressonância magnética sob sedação							2024	2911	FSERJ		
2.3.2.4. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nos CEDI							2024	2911	FSERJ		R\$ 72.988.626,69
2.3.2.5. Reduzir o índice de absenteísmo							2024	2911	FSERJ		
2.3.2.6. Realizar programa de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais							2024	2911	FSERJ		
2.3.2.7. Concluir a transferência da gestão dos serviços estaduais para a Fundação Saúde							2024	2911	FSERJ		

OBJETIVO PES 2.4. Fortalecer o complexo produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.4.1	Entregar 600.000 ampolas de soros hiperimunes mediante necessidade do Ministério da Saúde, até 2027.	Número de ampolas de soros hiperimunes entregues.	0	2023	Número	600.000	Número	100.000	150.000	150.000	200.000	IVB	303	R\$ 12.529.685,00

Ações anuais							ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.4.1.1 - Retomar a produção de soros hiperimunes através da aquisição de insumos, materiais de apoio e serviços que impactam nos processos produtivos							2024	2924	IVB		R\$ 5.529.685,00
2.4.1.2 - Implementar o teste pirogênio in vitro, de forma a cumprir resolução normativa do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)							2024	2924	IVB		R\$ 1.000.000,00
2.4.1.3 - Modernizar a planta de produção de águas industriais, com programa de manutenção corretiva e preventiva para assegurar seu bom funcionamento							2024	2924	IVB		R\$ 1.500.000,00
2.4.1.4 - Implementar novas tecnologias: máquina de inspeção visual, para reduzir o tempo, melhorar a rastreabilidade e eficiência na produção de soros							2024	2924	IVB		R\$ 3.000.000,00
2.4.1.5 - Implementar novas tecnologias: dar continuidade ao estudo do projeto de purificação de soros hiperimunes por Cromatografia de Troca Iônica, iniciado em 2023							2024	2924	IVB		R\$ 1.500.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.4.2	Entregar 100.000 comprimidos de medicamentos fitoterápicos, Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek e Passiflora incarnata L., devidamente registrados, com vistas à incorporação à Relação de Medicamentos Essenciais - REME, do estado do RJ, até 2027.	Número de comprimidos fitoterápicos entregues	0	2023	Número	100.000	Número	0	0	50.000	50.000	IVB	303	-

Ações anuais							ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.4.2.1 - Realizar registro de medicamento fitoterápico							2024	-	IVB		-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.4.3	Desenvolver 5 projetos de pesquisa e divulgação científica no campo da tecnologia em saúde	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos	0	2023	Número	5	Número	2	1	1	1	IVB	303	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
2.4.3.1 Implementar um novo Banco de Veneno/BioBanco, possibilitando a disponibilidade de amostras biológicas para o progresso da pesquisa médica e científica										2024	8345	IVB	R\$ 2.904.000,00	
2.4.3.2 Implantar o Centro de Herpetologia e Pesquisa - Xerém, que atuará como referência e modelo de pesquisa aplicada e produção de soros										2024	8345	IVB	R\$ 3.500.000,00	
2.4.3.3 Executar recursos da Emenda Impositiva nº 1001, relativa ao 'Financiamento de pesquisas do Instituto Vital Brasil'										2024	2924	IVB	R\$ 100.000 E.I.	
2.4.3.4 Executar recursos da Emenda Impositiva relativa ao 'Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB'.										2024	2924	IVB	R\$ 100.000 E.I.	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
2.4.4	Desenvolver e/ou atualizar 4 sistemas informatizados estratégicos para a gestão em saúde	Número de Sistemas Informatizados estratégicos para a gestão em saúde desenvolvidos e/ou atualizados	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBEXE	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
2.4.4.1. Atualizar o levantamento das necessidades da SES/RJ e definir os sistemas informatizados estratégicos para a gestão em saúde que serão desenvolvidos e/ ou atualizados no ano										2024	-	SUPINF	-	
2.4.4.2. Realizar as etapas inerentes aos respectivos projetos de desenvolvimento do sistema, tais como, o levantamento de requisitos, definição da base tecnológica que será utilizada no desenvolvimento propriamente dito do sistema										2024	-	SUPINF	-	

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Instituir a Política Estadual de Regulação.

OBJETIVO PES 2.5. Aprimorar a Regulação das Redes de Atenção à Saúde

Indicador (Linha-Base)														
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
2.5.1	Ampliar em 4% ao longo dos quatro anos, o número total de recursos regulados pelo Sistema Estadual de Regulação - SER	Somatório do número de interações hospitalares e agendamentos ambulatoriais (consultas, exames e procedimentos) regulados nas 9 regiões de saúde pelo SER	376.645	2022	Número	391.939	Número	380.412	384.216	388.058	391.939	SUBAS	302	R\$ 17.151.562,28
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.5.1.1. Qualificar as unidades solicitantes para que as solicitações sejam inseridas com um conjunto mínimo de informações de modo satisfatório ao processo regulatório, evitando assim as pendências										2024	-	SUPREG		-
2.5.1.2. Monitorar, trimestralmente, o tempo médio de espera das filas por recurso										2024	-	SUPREG		-
2.5.1.3. Monitorar, bimestralmente, a demanda e a ociosidade de recursos, propondo readequação de oferta										2024	-	SUPREG		-
2.5.1.4. Monitorar o índice de absenteísmo por município e por recurso, apresentando os resultados a cada quadrimestre nas instâncias colegiadas										2024	-	SUPREG		-
2.5.1.5. Manter o Complexo Estadual de Regulação em pleno funcionamento										2024	8323	SUPREG/FSERJ		R\$ 500.000,00
										2024	2911	SUPREG/FSERJ		R\$ 16.651.562,28

OBJETIVO PES 2.6. Reforçar a capacidade de resposta estadual de urgência e emergência por meio de transporte aéreo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
2.6.1	Ampliar o número de transportes aéreos em 100%, otimizando a resposta estadual de urgência e emergência	Número de transportes aéreos realizados	310	2023	Número	620	Número	465	496	538	620	SOAer/SES	302	R\$ 10.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
2.6.1.1. Conduzir um processo de licitação para aquisição do terceiro helicóptero até o final de 2024, considerando o mesmo modelo do novo helicóptero adquirido pela SES em 2023 (Helicóptero monoturбина VFR – Modelo AIRBUS H 130 T2)										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.2. Contratar serviço de abastecimento de combustível de aviação para todos os helicópteros da SOAer, na quantidade de 100.000 litros para cada aeronave										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.3. Recrutar e contratar pilotos para a Superintendência de Operações Aéreas, de acordo com as necessidades identificadas										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.4. Adquirir e incorporar um veículo tipo pick-up até o final de 2024 para melhor apoiar as operações da Superintendência de Operações Aéreas										2024	2894	SOAer/SES		R\$ 10.000.000,00
2.6.1.5. Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para garantir a operação segura nas missões da Superintendência de Operações Aéreas, até o final de 2024										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.6. Providenciar treinamento anual para as equipes de pilotos da Superintendência de Operações Aéreas										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.7. Contratar seguro para todas as aeronaves da SOAer até o final de 2024										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.8. Contratar serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para todos os helicópteros da SOAer até o final de 2024										2024	2894	SOAer/SES		
2.6.1.9. Iniciar a operação da segunda aeronave a partir do 2º semestre.										2024	2894	SOAer/SES		

DIRETRIZ PES 3. Fortalecer a Gestão Estadual do SUS, a Governança Pública e a Participação e Controle Social.

Iniciativa PPA 4. Fortalecer a Gestão Estadual do SUS, a Governança Pública e a Participação e Controle Social

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Desenvolver políticas de formação e educação permanente em saúde, voltadas para as necessidades da população.

OBJETIVO PES 3.1. Desenvolver ações de formação de estudantes no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									

3.1.1	Financiar, anualmente, bolsas-auxílio para 160 estudantes do programa de estágio extracurricular.	Número de estudantes bolsistas financiados anualmente em programa de estágio extracurricular	160	2023	Número	160	Número	160	160	160	160	SUBGERAL SUPES	128	R\$ 1.675.426,96
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.1.1.1. Organizar processo seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Estágio Bolsista em Gestão de Políticas Públicas em Saúde no nível central da SES/RJ										2024	4861	SUPES	R\$ 123.824,00	
3.1.1.2. Conceder, anualmente, 1.920 bolsas-auxílio para estagiários (Programa de Estágio Bolsista em Gestão de Políticas Públicas de Saúde no nível central da SES/RJ)										2024	4861	SUPES	R\$ 1.547.400,00	
3.1.1.3. Conceder, anualmente, 160 apólices de seguro para estagiários (Programa de Estágio Bolsista em Gestão de Políticas Públicas de Saúde no nível central da SES/RJ)										2024	4861	SUPES	R\$ 4.202,96	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.1.2	Ampliar em 20% os campos de estágio de nível médio e superior nas unidades hospitalares da rede SES-RJ, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica com instituições de Ensino públicas e privadas.	Número de campos de estágio de nível médio e superior concedidos para as Unidades da Rede SES-RJ	84	2023	Número	101	Número	88	92	97	101	SUBGERAL SUPES	128	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.1.2.1. Conceder, anualmente, cinco campos de estágio para instituições de ensino de nível médio e superior mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica										2024	-	SUPES	-	
3.1.2.2. Acompanhar administrativamente a inserção semestral dos estagiários nos campos de estágio nas unidades da SES/RJ										2024	-	SUPES	-	
3.1.2.3. Acompanhar o dimensionamento da oferta de campo de estágio nas unidades da SES/RJ										2024	-	SUPES	-	
3.1.2.4. Avaliar a formação de estudantes nas unidades da SES/RJ										2024	-	SUPES	-	
3.1.2.5. Apoiar tecnicamente as instituições de ensino na elaboração do projeto pedagógico para os campos de estágio										2024	-	SUPES	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.1.3	Ampliar em 100% os campos de prática de pós-graduação nas unidades da rede SES-RJ, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica (TCT) com Instituições de Ensino públicas e privadas.	Número de campos de prática de pós-graduação nas unidades da rede SES-RJ.	4	2023	Número	8	Número	5	6	7	8	SUBGERAL SUPES	128	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.1.3.1 Regular a concessão de campos de prática de pós-graduação mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica										2024	-	SUPES	-	
3.1.3.2 Visitar 100% dos campos de prática para pós-graduação com TCT firmados, para fins de monitoramento										2024	-	SUPES	-	
3.1.3.3 Acompanhar o dimensionamento da oferta de campo de prática de pós-graduação nas unidades da SES/RJ										2024	-	SUPES	-	
3.1.3.4 Realizar a gestão da contrapartida acadêmica proveniente das assinaturas de TCT										2024	-	SUPES	-	

													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024										
3.1.4.	Ampliar para 31 os programas de residência com bolsas remuneradas pela SES-RJ.	Número de programas de residência com bolsas remuneradas pela SES-RJ para residentes médicos e multiprofissionais	27	2022	Número	31	Número	28	29	30	31	SUBGERAL SUPES	128	R\$ 15.611.069,75										
Ações anuais								ANO	PT	Área responsável pela ação			Recursos programados para as ações											
3.1.4.1 Organizar processo seletivo para preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica e Multiprofissional nas unidades da SES/RJ								2024	4861	SUPES			R\$ 263.079,05											
3.1.4.2 Conceder, anualmente, 2.172 bolsas-auxílio para os residentes dos Programas de Residência Médica; Residência Multiprofissional e Residência de Medicina de Família e Comunidade								2024	4861	SUPES			R\$ 9.521.329,04											
3.1.4.3 Ampliar 35% de vagas R1 no Programa de Residência Multiprofissional no Hemorio (4 vagas mensais, 48 vagas anuais)								2024	4861	SUPES			R\$ 788.524,80											
3.1.4.4 Implantar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Baixada Litorânea no âmbito da SES/RJ								2024	4861	SUPES			R\$ 798.546,16											
3.1.4.5 Manter Projeto de Residência em Medicina de Família e Comunidade em parceria com a UERJ por meio da complementação de bolsas de residentes, pagamento de supervisores e pagamento de preceptores, para inserção nos municípios do estado (10 vagas R1, 16 vagas R2 e 04 vagas de R3 - municípios: Cabo Frio, Maricá, Mesquita, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paraty, Pirai, São Pedro da Aldeia, Três Rios e Volta Redonda)								2024	4861	SUPES			R\$ 4.239.590,70											
3.1.4.6 Implantar o Programa de Residência Multiprofissional em Cardiologia no âmbito da SES/RJ								2024	-	SUPES			-											
3.1.4.7 Orientar, acompanhar e monitorar o processo de ampliação e credenciamento de novos programas de residência médica em unidades hospitalares SES/RJ solicitantes								2024	-	SUPES			-											
3.1.4.8 Apoiar tecnicamente os municípios quanto aos processos relativos a programas de estágio, residência e de pós-graduação em seus territórios, contribuindo para a formação dos profissionais e a qualificação do setor saúde								2024	-	SUPES			-											
													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024										
3.1.5.	Implementar 6 planos de ação para a qualificação dos programas de estágio, pós graduação e residência.	Percentual de planos de ação implementados.	0	2023	Número	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL SUPES	128	R\$ 1.375.124,29										
Ações anuais								ANO	PT	Área responsável pela ação			Recursos programados para as ações											
3.1.5.1 Monitorar os Programas de Residência Médica e Multiprofissional nos 10 hospitais da SES/RJ através de visitas e reuniões locais e/ou virtuais								2024	-	SUPES			-											
3.1.5.2 Realizar uma reunião quadrimestral com a SAS para o alinhamento das ações assistenciais e de formação no SUS no âmbito do estado do Rio de Janeiro								2024	-	SUPES			-											
3.1.5.3 Realizar reuniões trimestrais com os Coordenadores de Programas de Residência Médica e Multiprofissional.								2024	-	SUPES			-											
3.1.5.4 Apoiar os 10 municípios aderidos ao Projeto de Interiorização do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade em parceria com a UERJ no desenvolvimento dos processos formativos na APS								2024	-	SUPES			-											
3.1.5.5 Realizar reuniões trimestrais com os coordenadores do Projeto de Interiorização da Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade (DMIFC/UERJ) para monitoramento das ações								2024	-	SUPES			-											
3.1.5.6 Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da SES/RJ								2024	-	SUPES			-											
3.1.5.7 Conceder apoio estrutural para fins pedagógicos aos campos de estágio, por meio da aquisição de material de informática, com recursos recolhidos da contrapartida financeira, conforme Resolução SES/RJ 1859/2019								2024	4861	SUPES			R\$ 1.347.124,29											
3.1.5.8 Publicar caderno de apoio a estagiários e residentes da SES/RJ								2024	4861	SUPES			R\$ 28.000,00											
OBJETIVO PES 3.2. Aprimorar a qualificação e a atualização dos profissionais da saúde.																								
													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024										

3.2.1	Construir e monitorar os 4 planos estaduais anuais de Educação Permanente em Saúde	Percentual de ações estratégicas monitoradas anualmente nos Planos Estaduais de Educação Permanente em saúde.	0	2023	Número	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL	128	R\$ 2.099.985,50
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.2.1.1. Executar 8 ações educativas relacionadas à atenção psicossocial e às populações em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde -PEEPS											2024	4856	SUPAPV	R\$ 50.000,00
3.2.1.1.1												8106		R\$ 50.000,00
3.2.1.2. Executar 40 ações educativas relacionadas à formação, educação e pesquisa em saúde, conforme detalhamento do PEEPS.											2024	4861	SUPES	R\$ 70.000,00
												4862	SUPES	R\$ 809.560,50
3.2.1.3. Executar 9 ações educativas relacionadas à humanização em saúde, conforme detalhamento do PEEPS											2024	-	ASSTH	-
3.2.1.4. Executar 6 ações educativas relacionadas à ouvidoria e transparência, conforme detalhamento do PEEPS											2024	8322	OUVTGER	R\$ 155.000,00
3.2.1.5. Executar 4 ações educativas relacionadas ao planejamento em saúde, conforme detalhamento do PEEPS											2024	2751	ASSPS	R\$ 15.000,00
3.2.1.6. Executar 3 ações educativas relacionadas à qualidade, conforme detalhamento do PEEPS											2024	-	COOTQ	-
3.2.1.7. Executar 6 ações educativas relacionadas à regionalização, conforme detalhamento do PEEPS											2024	8326	ASSREG	R\$ 120.000,00
3.2.1.8. Executar 1 ação educativa relacionada à assistência farmacêutica e insumos especializados, conforme detalhamento do PEEPS											2024	-	SAFIE	-
3.2.1.9. Executar 47 ações educativas relacionadas à vigilância epidemiológica e ambiental, conforme detalhamento do PEEPS											2024	2732	SUPVEA	R\$ 105.000,00
3.2.1.10. Executar 1 ação educativa relacionada ao controle de infecção hospitalar, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)											2024	-	CECH	-
3.2.1.11. Executar 20 ações educativas relacionadas à vigilância sanitária, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)											2024	2729	SUPVS	R\$ 50.425,00
3.2.1.11. *Recursos provenientes da arrecadação de taxas da Vigilância Sanitária (2023)											2024	2729	SUPVS	R\$ 410.000,00*
3.2.1.12. Executar 6 ações educativas relacionadas à gestão da vigilância e dados vitais, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)											2024	2732	SUPGVSP	600.000,00
3.2.1.13. Executar 6 ações educativas direcionadas às emergências na vigilância em saúde, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)											2024	-	SUPESP	-
3.2.1.14. Executar 7 ações relacionadas ao Laboratório Central de Saúde Pública, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS)											2024	2731	LACEN	R\$ 10.000,00
3.2.1.15. Executar 29 ações educativas relacionadas à Atenção Primária em Saúde, conforme detalhamento do PEEPS											2024	4539	SUPAPS	R\$ 65.000,00
3.2.1.16. Executar 4 ações educativas relacionadas à regulação, conforme detalhamento do PEEPS											2024	-	SUPAECA	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.2.2	Qualificar, anualmente, no mínimo 7.000 trabalhadores da saúde, lotados e em efetivo exercício nas unidades da SES, IASERJ e Fundação Saúde, em temas estratégicos da saúde pública.	Número de concluintes em ações educativas propostas.	0	2023	Número	28.000	Número	7.000	7.000	7.000	7.000	SUBGERAL SUPES	128	R\$ 100.000,00
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.2.2.1. Qualificar 7.000 trabalhadores da saúde em temas estratégicos da saúde pública											2024	-	SUPES	-
3.2.2.2. Operacionalizar a Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos - ETIS											2024	4695	SUPES	R\$ 100.000,00
Indicador (Linha-Base)														

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.2.3	Implementar 2 projetos estratégicos de Educação Permanente em Saúde no estado.	Percentual de implantação dos projetos.	0	2023	Número	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL SUPES	128	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.2.3.1. Elaborar 2 projetos relacionados ao fortalecimento da educação permanente em saúde											2024	-	SUPES	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.2.4	Elaborar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde	Política Estadual de Educação em Saúde implementada	0	2023	Número	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL SUPES	128	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.2.4.1. Elaborar o texto da Política Estadual de Educação em Saúde											2024	-	SUPES	-

OBJETIVO PES 3.3. Fortalecer a disseminação do conhecimento técnico e científico, o desenvolvimento de pesquisas estratégicas e prioritárias no SUS e o uso qualificado da informação para a tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.3.1	Fomentar 100% das pesquisas técnico-científicas bianuais aprovadas, em temas estratégicos e de relevância para saúde pública no estado do Rio de Janeiro..	Percentual de pesquisas aprovadas e fomentadas	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGERAL SUPES	128	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.3.1.1. Implementar edital de fomento à pesquisa na SES/RJ (PPSUS)											2024	-	SUPES	-

3.3.1.2 Realizar seminário final de avaliação das pesquisas do Programa de Pesquisas para o SUS (PPSUS)	2024	-	SUPES	-
3.3.1.3 Executar recursos da Emenda Impositiva nº 947, ' destinados à Universidade Federal Fluminense, que por meio de Cooperação Técnico-Científica com o Estado, através do Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar produzirá pesquisa para a identificação e mapeamento das pessoas com deficiência e seus familiares nos municípios de Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Magé e Teresópolis, com vistas à subsidiar a promoção de políticas públicas na região.'	2024	4862	SUPES	R\$ 815.578 E.I.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.3.2	Publicar 1 edição anual da Revista de Educação, Pesquisa e Informação em Saúde - REPIS	Edição da REPIS publicada.	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBGERAL SUPES	128	R\$ 190.439,50

Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	----	----------------------------	------------------------------------

3.3.2.1 Realizar avaliação, editoração e diagramação dos artigos da Revista de Educação, Pesquisa e Informação em Saúde (REPIS)	2024	4862	SUPES	R\$ 190.439,50
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	-------	----------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.3.3	Avaliar 100% dos protocolos de pesquisa que envolvem seres humanos para emissão dos respectivos pareceres técnicos do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/SES-RJ.	Percentual de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos avaliados e com pareceres emitidos pelo CEP/SES-RJ	0	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGERAL SUPES	128	-

Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	----	----------------------------	------------------------------------

3.3.3.1. Realizar assembleias para avaliação e emissão dos pareceres de pesquisas conforme calendário prévio	2024	-	SUPES	-
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---	-------	---

			Indicador (Linha-Base)										
--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.3.4	Indexar 192 documentos técnico-científicos na Biblioteca Virtual em Saúde - BVS - SES/RJ.	Número de documentos técnico-científicos indexados na BVS - SES/RJ	26	2023	Número	192	Número	48	48	48	48	SUBGERAL SUPES	128	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.3.4.1. Indexar 48 documentos na BVS										2024	-	SUPES	-	
3.3.4.2. Realizar busca ativa de documentos técnico-institucionais da SES/RJ para indexação na BVS SES/RJ										2024	-	SUPES	-	
3.3.4.3. Indexar os produtos técnicos e resultados de pesquisas em saúde realizadas no estado e devidamente autorizados na BVS SES/RJ										2024	-	SUPES	-	

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Fortalecer a participação popular e o controle social.

OBJETIVO PES 3.4. Fortalecer a participação e controle social no campo da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.4.1	Disponibilizar qualificação para 100% dos conselhos municipais e estadual do Rio de Janeiro, por meio de processos de educação permanente para o controle social.	Percentual de Conselhos capacitados	51%	2022	Percentual	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%	CES-RJ	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.4.1.1 Fortalecer o ComEP-CS do CES-RJ por meio da qualificação de agentes de Multiplicação.										2024		CES-RJ	-	
3.4.1.2 Possibilitar espaços de Educação Permanente como apoio aos Multiplicadores e aos COMEPs municipais nas regiões (ComEP-CS Ampliado).										2024		CES-RJ	-	
3.4.1.3 Incentivar e apoiar as demandas de criação de Conselhos Locais de Saúde nos municípios do ERJ.										2024		CES-RJ	-	
3.4.1.4 Identificar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento dos projetos de Multiplicação das ações de Educação Permanente e formação continuada, nas 9 regionais ERJ.										2024		CES-RJ	-	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2028	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.4.2	Emitir parecer para os instrumentos de planejamento em saúde estaduais (RAG, PAS, PES) entregues no exercício	Número de instrumentos avaliados	1	2021	Número	9	Número	2	2	2	3	CES-RJ	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	

3.4.2.1. Estabelecer um cronograma de trabalho	2024	CES-RJ	-
3.4.2.2. Designar grupos de trabalho e/ou comissões permanentes para elaboração dos pareceres	2024	CES-RJ	-
3.4.2.3. Aprovar os pareceres emitidos no Pleno	2024	CES-RJ	-
3.4.2.4. Inserir os aprovados pelo Pleno no DIGISUS	2024	CES-RJ	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2028	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.4.3	Alcançar a regularização de 100% dos Conselhos de Saúde	Percentual de conselhos de saúde regularizados	86%	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%	CES-RJ / GABSEC SES	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.4.3.1.	Criar grupo de trabalho para apoio à regularidade dos Conselhos de Saúde									2024		CES-RJ		-
3.4.3.2.	Fazer levantamento da situação de regularização e funcionamento dos Conselhos de Saúde									2024		CES-RJ		-
3.4.3.3.	Fiscalizar a regularidade dos Conselhos de Saúde									2024		CES-RJ		-
3.4.3.4.	Elaborar minuta de resolução de cofinanciamento da SES/RJ para a infraestrutura dos Conselhos Municipais									2024		CES-RJ		-
3.4.3.5.	Elaborar e divulgar recomendações no âmbito de sua competência									2024		CES-RJ		-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2028	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.4.4	Aplicar 100% do orçamento anual do Conselho Estadual de Saúde em seu funcionamento regular e na realização das Conferências de Saúde	Percentual anual de orçamento do CES executado	50%	2022	Percentual	100%	Percentual	60%	70%	80%	100%	CES-RJ / GABSEC. SES	122	R\$ 3.090.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.4.4.1.	Disponibilizar auxílio ou vale-refeição para os conselheiros estaduais de saúde									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.2.	Disponibilizar auxílio ou vale-transporte para os conselheiros estaduais de saúde									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.3.	Disponibilizar passagens aéreas para os conselheiros estaduais de saúde a serviço do CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.4.	Disponibilizar diárias e hospedagem para os conselheiros estaduais de saúde a serviço do CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.5.	Disponibilizar 02 (dois) veículos exclusivos para serviço do CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.6.	Adquirir equipamentos de áudio e vídeo para transmissão das atividades do CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.7.	Adquirir mobiliário para as dependências do CES/RJ e sua secretaria									2024	2752	CES-RJ		R\$ 3.090.000,00
3.4.4.8.	Realizar manutenção de material de escritório e melhorias estruturais das salas destinadas às atividades do CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.9.	Adquirir equipamentos de informática (notebook e datashow), para uso nas atividades do CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.10.	Contratar empresa para fornecimento de alimentos para serem utilizados em eventos promovidos pelo CES/RJ									2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.11.	Organizar e realizar a Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde									2024	2752	CES-RJ		

3.4.4.12. Organizar o Encontro Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	2024	2752	CES-RJ		
3.4.4.13. Apoiar a realização das Conferências Municipais ou Regionais	2024	2752	CES-RJ		

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

OBJETIVO PES 3.5. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.5.1	Disseminar, por meio de 20 encontros, informações sobre RH para os municípios e estruturas vinculadas à SES-RJ.	Número de encontros realizados para o apoio técnico aos municípios e às estruturas vinculadas.	0	2023	Número	20	Número	5	5	5	5	SUBEXE	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
3.5.1.1. Elaborar e apresentar cronograma anual de eventos de disseminação de informações referentes a gestão de RH										2024	-	SRH		-
3.5.1.2. Realizar 3 encontros virtuais e 2 presenciais										2024	-	SRH		-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.5.2	Publicar e executar, anualmente, um projeto de acolhimento aos novos colaboradores e servidores transferidos para o Nível Central da SES/RJ.	Projeto de acolhimento executado.	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBEXE	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações
3.5.2.1. Estabelecer metodologia para o acolhimento dos novos colaboradores e servidores transferidos para o nível central										2024	-	SRH		-
3.5.2.2. Produzir material explicativo para os novos colaboradores com informações pertinentes à missão da SES/RJ; SUS; atividades desenvolvidas pela secretaria, bem como os deveres e obrigações dos colaboradores e servidores.										2024	-	SRH		-
3.5.2.3. Estabelecer cronograma de agendas de acolhimento anual										2024	-	SRH		-
3.5.2.4. Realizar pelo menos 1 agenda de acolhimento ao longo do ano voltada ao compartilhamento de informações entre os colaboradores e servidores dos diferentes setores do nível central da SES/RJ										2024	-	SRH		-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024

3.5.3	Coordenar estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho da SES, IASERJ, FSERJ e IVB, com foco no levantamento do perfil profissional dos seus servidores e colaboradores, visando à identificação de novos cargos e/ou especialidades para composição dos Quadros Permanentes, para o cumprimento da missão institucional da SES/RJ.	Estudo sobre a força de trabalho atual da SES realizado	0	2023	Número	100%	Percentual	100%	-	-	-	SUBEXE	122	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.5.3.1. Constituir grupo de trabalho para elaboração e execução do projeto de dimensionamento da força de trabalho da SES/RJ, IASERJ, Fundação Saúde e IVB											2024	-	SRH	-
3.5.3.2. Realizar levantamento de informações prévias para subsidiar a definição dos objetivos específicos do estudo, a metodologia que será empreendida e a definição dos resultados esperados											2024	-	SRH	-
3.5.3.3. Elaborar diretriz com a metodologia do estudo, questionário estruturado para levantamento de informações e cronograma para aplicação dos questionários											2024	-	SRH	-
3.5.3.4. Elaborar projeto com a metodologia do estudo, cronograma de realização do estudo, questionário padrão para levantamento das informações e mapeamento das atribuições e atividades desenvolvidas, análise de oportunidade de automação das atividades e necessidades em termos técnicos e quantitativos de Recursos Humanos para os diferentes setores da SES/RJ e IASERJ											2024	-	SRH	-
3.5.3.5. Elaborar estudo sobre dimensionamento da força de trabalho da SES/RJ e do IASERJ											2024	-	SRH	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.5.4	Implementar 100% do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, conforme estabelecido na Lei nº 7.946/2018, atualizada pela Lei Estadual nº 9.299, de 08 de junho de 2021, e Lei nº 9.350, de 25 de junho de 2021	PCCS implantado	54,4%	2023	Percentual	100%	Percentual	60,9%	100%	100%	100%	GABSEC/SUBEXE	122	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.5.4.1. Apoiar o gabinete da SES/RJ com a realização dos estudos e procedimentos técnico-administrativos necessários para viabilizar a implementação do PCCS											2024	-	SRH	-
3.5.4.2. Atualizar, sempre que necessário, as informações sobre impactos orçamentários, vacância e prestação de esclarecimentos técnico-administrativos atinentes à tramitação dos processos de implementação dos componentes do PCCS (Adicional de Qualificação; Progressão da Carreira e Gratificação de Desempenho Anual)											2024	-	SRH	-
3.5.4.3 Realizar reuniões trimestrais da mesa de negociação permanente do SUS e, em caráter extraordinário, caso necessário											2024	-	SRH	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
3.5.5	Realizar concurso público para recomposição do quadro de servidores estatutários da saúde, tanto para ingresso de forma imediata, como para formação de cadastro de reserva, tendo por base o resultado do estudo de dimensionamento da força de trabalho proposto na meta 3.5.3, mediante parecer autorizativo da "Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal" e do "Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal".	Concurso Público Realizado	0	2023	Número	1	Número	0	1	0	0	SUBEXE	122	-
Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações

3.5.5.1 Dar prosseguimento nas tratativas junto à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal e ao Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal, com o objetivo de demonstrar os meios de compensação e a viabilidade de realização do concurso público pela SES/RJ e com isso obter o parecer autorizativo das respectivas comissões	2024	-	GABSEC/ SUBEXE/ SUPRH	-
3.5.5.2 Realizar Estudo Técnico Preliminar para a instrução do processo administrativo destinado à contratação de instituição especializada para prestação de serviços de organização e realização do concurso público.	2024	-	SUBEXE/ SUPRH	-
3.5.5.3 Iniciar a elaboração do Termo de Referência para a instrução do processo administrativo destinado à contratação de instituição especializada para prestação de serviços de organização e realização do concurso público	2024	-	SUBEXE/ SUPRH	-
3.5.5.4 Realizar reuniões trimestrais da mesa de negociação permanente do SUS e, em caráter extraordinário, caso necessário	2024	-	SRH	-

OBJETIVO PES 3.6. Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.6.1	Atingir no mínimo 95% de participação das áreas técnicas da SES nas reuniões das 09 CIR, anualmente, de acordo com as demandas das pautas.	Participação das áreas técnicas da SES nas CIR	70%	2023	Percentual	95%	Percentual	85%	90%	95%	95%	SUBGER	122	R\$ 290.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.6.1.1 Mobilizar a participação das áreas técnicas da SES/RJ, de acordo com as demandas de pautas das CIR										2024	-	ASSREG	-	
3.6.1.2 Fornecer estrutura adequada para o pleno funcionamento das CIR, a saber: internet - conectividade, equipamentos de informática e recursos audiovisual. Para inclusive realizar reuniões na modalidade híbrida. (*ação ainda não programada, se está aguardando a revisão do PPA 2024, nos primeiros meses de 2024, para programá-la)										2024	-	ASSREG	-	
3.6.1.3 Apoiar o funcionamento do núcleo central e das secretarias executivas das CIR (SE/CIR)										2024	8326	ASSREG	R\$ 160.000,00	
3.6.1.4 Propiciar os deslocamentos dos profissionais da Assessoria de Regionalização (equipe centralizada e descentralizada).										2024	8326	ASSREG	R\$ 130.000,00	
3.6.1.5 Executar recursos da Emenda Impositiva relativa a 'Apoio aos Consórcios de Saúde'.										2024	8324		R\$ 793.015 E.I.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.6.2	Publicizar para gestores, controle social e sociedade, por meio de publicação em Diário Oficial, 100% das pactuações consensuadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-RJ)	Percentual de deliberações pactuadas nas reuniões da CIB-RJ publicadas em DO do ERJ	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGER	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.6.2.1.Rever o Regimento Interno da CIB/RJ em vigência para apontar as principais necessidades de atualização										2024	-	S.E. CIB-RJ	-	
3.6.2.2 Levantar junto à ATI/SES as alternativas e as ações necessárias para a atualização do site da CIB/RJ										2024	-	S.E.CIB-RJ/ATI	-	
3.6.2.3 Publicar no site da CIB (www.cib.rj.gov.br) as Deliberações e Atas das Reuniões da CIB/RJ										2024	-	S.E. CIB-RJ	-	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Qualificar o planejamento estadual, municipal e regional integrado.

OBJETIVO PES 3.7. Qualificar o planejamento estadual, municipal e regional integrado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
3.7.1	Organizar as 07 linhas de cuidado prioritárias, no estado do Rio de Janeiro, até 2027: atenção materno infantil, câncer de mama, IAM, câncer de próstata, tuberculose, AVC e Urgência/Emergência.	Número de Linhas de Cuidado organizadas	0	2023	Número	7	Número	2	2	1	2	SUBGER	122	-	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
3.7.1.1 Articular com o GCE/PRI e apoiar os GTR/PRI para o início da elaboração dos 09 planos regionais, com a atualização dos diagnósticos regionais										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.2 Articular com o GCE/PRI e apoiar os GTR/PRI na identificação das prioridades sanitárias específicas de cada região, além das macrorregionais já pactuadas na CIB/RJ										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.3 Articular com o GCE/PRI e os GTR/PRI o início da elaboração da matriz DOMI										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.4 Articular com o GCE/PRI e os GTR/PRI a finalização do mapeamento dos pontos de atenção, do sistema de apoio e do sistema logístico, com as respectivas competências da linha de cuidado do câncer de mama; e dos fluxos de acesso aos serviços, com os principais desafios para sua organização da LC										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.5 Articular com o GCE/PRI e os GTR/PRI a finalização do mapeamento dos pontos de atenção, do sistema de apoio e do sistema logístico, com as respectivas competências da linha de cuidado da atenção materno-infantil; e dos fluxos de acesso aos serviços, com os principais desafios para sua organização da LC.										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.6 Articular com o GCE/PRI e os GTR/PRI a elaboração do plano de ação para enfrentar os principais desafios para prestar a atenção integral na LC do câncer de mama.										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.7 Articular com o GCE/PRI e os GTR/PRI a elaboração do plano de ação para enfrentar os principais desafios para prestar a atenção integral na LC da atenção materno-infantil.										2024	-	ASSREG	-		
3.7.1.8 Realizar 18 oficinas presenciais para a elaboração dos planos de saúde regionais e desenvolvimento das LC. (*Serão utilizados para a execução da ação, recursos federais recebidos em anos anteriores, que não somam para alcançar o valor da LOA do ano vigente - Portaria IMS nº 1812/2020.)										2024	8326	ASSREG	R\$ 276.357,49*		
3.7.1.8											2751	ASSREG	R\$ 276.357,49*		
3.7.1.9 Finalizar os 09 planos de saúde regionais e pactuar nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)										2024	-	ASSREG	-		

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários.

OBJETIVO PES 3.8. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
3.8.1	Responder, dentro do prazo definido, 100% das manifestações acolhidas na OUVITGER	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo definido.	98%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	GABSEC	122	-	
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações		
3.8.1.1. Manter atualizada a relação de pontos focais junto às áreas técnicas da SES.										2024	-	COOATM	-		
3.8.1.2. Monitorar constantemente a tramitação das manifestações cidadãs.										2024	-	COOATM	-		
3.8.1.3. Realizar atividades de sensibilização junto às áreas técnicas objetivando cooperação mútua para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 2741 de 19/05/2022.										2024	-	COOATM	-		

Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
3.8.2	Responder dentro do prazo legal, de acordo com o Decreto nº 46.475/18, 100% dos pedidos de acesso à Informação (LAI) acolhidos na Ouvidoria do SUS	Percentual de pedidos respondidos dentro do prazo legal	85%	2022	Percentual	100%	Percentual	90%	93%	96%	100%	GABSEC	122	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
3.8.2.1. Sensibilizar as áreas técnicas responsáveis pelas respostas em relação ao cumprimento dos prazos legais, através de reuniões regulares (mensais/bimestrais) com os pontos focais dos setores para apresentação dos resultados no período.										2024	-	COOGT		-		
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
3.8.3	Aumentar o percentual de municípios com Ouvidoria implantada	Percentual de municípios com Ouvidoria implantada	63%	2022	Percentual	85%	Percentual	68%	74%	79%	85%	GABSEC	122	R\$ 260.000,00		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
3.8.3.1. Atualizar o cadastro dos 92 municípios via ofício com assinatura do gestor										2024	-	COOAOS		-		
3.8.3.2. Realizar 02 encontros virtuais para sensibilização e divulgação da legislação vigente										2024	-	COOAOS		-		
3.8.3.3. Produzir material gráfico de utilização da ouvidoria SES-RJ e Unidades Setoriais.										2024	8322	COOAOS		R\$ 260.000,00		
3.8.3.4. Executar recursos de Emenda Impositiva relativa ao 'Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa.'										2024	8322	COOAOS		R\$ 200.000 E.I.		
Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Melhorar a qualidade do gasto público por intermédio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços de saúde aos cidadãos.																
OBJETIVO PES 3.9 Melhorar a captação de recursos e a qualidade do gasto público por intermédio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços de saúde aos cidadãos.																
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		

													Indicador (Linha-Base)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024						
3.9.4	Elaborar 4 protocolos para o enfrentamento das principais demandas judiciais dirigidas à SES-RJ	Protocolo para o enfrentamento das principais demandas judiciais elaborado	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	ASSADJ	122	R\$ 40.000.000,00						
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações						
3.9.4.1 Criar a Comissão de Estratégias para Redução de Demandas Judiciais em Saúde SEI-080017/003924/2023										2024	-	ASSADJ		-						
3.9.4.2 Realizar o cumprimento das ordens judiciais que tem por objeto o fornecimento de medicamento, insumo e materiais, visando atender o cidadão e diminuir as sanções aplicadas pelo Poder Judiciário.										2024	8340	ASSADJ		R\$ 40.000.000,00						
3.9.4.3 Elaborar o relatório anual.										2024	-	ASSADJ		-						
													Indicador (Linha-Base)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024						
3.9.5	Atingir 70% de solução extrajudicial do total das demandas atendidas na Câmara de Resolução de Litígios de Saúde.	Percentual de demandas atendidas com solução extrajudicial	62,96	2022	Percentual	70%	Percentual	64%	66%	68%	70%	SUBJUR	122	R\$ 1.781.661,21						
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações						
3.9.5.1. Aprimorar o diálogo, a comunicação interinstitucional e a aproximação do sistema de justiça com o gestor de saúde, através de reuniões trimestrais com os entes participantes do convênio.										2024	-	CRLS		-						
3.9.5.2. Realizar apoio técnico à Câmara de Resolução de Litígios em Saúde (CRLS), conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.										2024	2911	FSERJ		R\$ 1.781.661,21						
													Indicador (Linha-Base)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.11.1	Implantar e concluir o processo de autoavaliação da gestão, anualmente, em pelo menos 90% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde da SES, com processo de autoavaliação da gestão implantado e concluído anualmente.	83,6%	2022	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	SUBAS	302	R\$ 500.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.11.1.1 - Promover a adesão anual de pelo menos 80% das unidades de saúde da SES/RJ ao Programa de Excelência em Gestão da SES - PEG/SES										2024	-	COOTQ	-	
3.11.1.2- Realizar pesquisa de satisfação anual e contínua dos usuários em, pelo menos 80%, das unidades de saúde da SES/RJ.										2024	8325	COOTQ	R\$ 500.000,00	
3.11.1.3- Desenvolver programas de mentoria e desenvolvimento para todos os profissionais envolvidos no processo de implementação do PEG/SES, abrangendo desde o Nível Central até as Unidades de Saúde e as Regiões de Saúde, com foco em práticas de gestão da qualidade.										2024	-	COOTQ	-	
3.11.1.4- Implementar um sistema de monitoramento contínuo das práticas de gestão da qualidade, incluindo indicadores-chave de desempenho para avaliar a eficácia das ações do PEG/SES.										2024	-	COOTQ	-	
3.11.1.5- Reestruturar e implementar estratégias para o processo de certificação/reconhecimento das Unidades que concluírem a Autoavaliação da Gestão Anual tendo como diretriz as Metodologias e Ferramentas adotadas pelo PEG/SES.										2024	-	COOTQ	-	
3.11.1.6- Estabelecer um mecanismo de compartilhamento de boas práticas entre as diferentes unidades e áreas da SES, incentivando a disseminação de conhecimento e boas práticas em gestão da qualidade										2024	-	COOTQ	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.11.2	Implantar projeto Saúde e Cultura em 15 unidades estaduais	Número de unidades estaduais com projeto de Saúde e Cultura implantado	5	2022	Número	15	Número	6	8	11	15	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.11.2.1 Padronizar o acesso do voluntariado na rede estadual										2024	-	ASSTH	-	
3.11.2.2 Organizar mensalmente junto às unidades as comemorações temáticas										2024	-	ASSTH	-	
3.11.2.3 Apresentar às unidades os projetos de Saúde e Cultura existentes na rede										2024	-	ASSTH	-	
3.11.2.4 Ampliar a divulgação da captação de voluntários na rede através da Assessoria de Comunicação da SES										2024	-	ASSTH	-	
3.11.2.5 Buscar novas parcerias para o projeto										2024	-	ASSTH	-	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.11.3	Implantar dispositivos de participação social em 7 unidades hospitalares de emergência e maternidades	Número de unidades hospitalares de emergência e maternidades com dispositivos de participação social implantado	1	2022	Número	7	Número	2	3	5	7	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.11.3.1 Realizar diagnóstico situacional da unidade para avaliar viabilidade										2024	-	ASSTH	-	
3.11.3.2 Realizar reunião com a gestão da unidade para explanar sobre os objetivos do espaço técnico										2024	-	ASSTH	-	

3.11.3.3	Desenvolver sensibilização com os gestores sobre a Política Nacional de Humanização											2024	-	ASSTH		-
3.11.3.4	Apoiar o conselho gestor implantado no HEGV											2024	-	ASSTH		-
3.11.3.5	Inclusão nos TR/Contrato de espaço técnico com participação social											2024	-	ASSTH		-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida									
3.11.4	Implantar no mínimo 2 ações de boas práticas de Humanização em serviços de UTI adulto e pediátrico, em 10 unidades hospitalares sob gestão estadual	Número de unidades hospitalares sob gestão estadual com serviços de UTI adulto e pediátrico com 2 ações de boas práticas de Humanização implantadas	1	2022	Número	10	Número	2	4	8	10	SUBAS	302	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
3.11.4.1	Identificar as UTIs com perfil para a implantação de projeto de acompanhante em UTI Adulto											2024	-	ASSTH		-
3.11.4.2	Sensibilizar os gestores das unidades quanto à importância da presença do acompanhante nas UTIs adulto											2024	-	ASSTH		-
3.11.4.3	Padronizar o período de visita nas UTIs estaduais conforme nota técnica 2											2024	-	ASSTH		-
3.11.4.4	Apoiar o projeto implantado no HEGV											2024	-	ASSTH		-
3.11.4.5	Implantar projetos em 1 UTI adulto da rede estadual											2024	-	ASSTH		-
3.11.4.6	Apoiar o projeto de acompanhante em UTI no HGV											2024	-	ASSTH		-
3.11.4.7	Elaborar projeto voltado para as UTIs adulto que facilitem a adesão de boas práticas em humanização											2024	-	ASSTH		-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida									
3.11.5	Implantar no mínimo 2 ações de boas práticas de Humanização em 27 unidades de urgência e emergência sob gestão estadual	Número de UPA e hospitais com emergência sob gestão estadual com pelo menos 2 ações de boas práticas em humanização realizadas	2	2022	Número	27	Número	7	14	21	27	SUBAS	302	-		
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação		Recursos programados para as ações		
3.11.5.1	Apoiar as unidades com NAQH implantado											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.2	Apoiar a construção de linha de cuidado discutida no NAQH											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.3	Apoiar tecnicamente a discussão da desospitalização dos pacientes na rede hospitalar											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.4	Implantar ferramenta de giro de leito ou Huddle em 3 unidades com NAQH implantado ou que façam parte do projeto LEAN nas emergências											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.5	Realizar diagnóstico situacional das UPA a fim de apurar quais ações se aplicam conforme perfil											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.6	Implantar o projeto Humaniza UPA em 23 UPAs estaduais											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.7	Sensibilizar a participação das coordenações das áreas das UPA no Humaniza UPA											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.8	Revisar o Manual de Acolhimento à Família e da Cartilha do Acompanhante											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.9	Implantar a Visita Ampliada nos novos equipamentos de saúde											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.10	Capacitar os profissionais das unidades hospitalares quanto ao manual											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.11	Implantar controle de visitantes conforme orientação da ASSTH											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.12	Implantar a Visita Ampliada nas unidades											2024	-	ASSTH		-
3.11.5.13	Implantar a roda de conversa com os acompanhantes nas unidades											2024	-	ASSTH		-

3.11.5.14 Padronizar acessibilidade dos usuários e visitantes neuroatípicos / pessoas com necessidades especiais nos novos equipamentos de saúde										2024	-	ASSTH	-
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------	---	-------	---

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.11.6	Padronizar o atendimento às pessoas em situação de violência em 27 unidades de urgência e emergência por meio do dispositivo do Acolhimento com Classificação de Risco	Número de unidades de urgência e emergência com o atendimento às pessoas em situação de violência por meio do dispositivo do Acolhimento com Classificação de Risco padronizado	0	2022	Número	27	Número	7	14	21	27	SUBAS	302	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.11.6.1 Capacitar as equipes das portas de entrada quanto ao fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência a fim de evitar a revitimização institucional										2024	-	ASSTH	-	
3.11.6.2 Implantar e padronizar as salas de atendimento às pessoas em situação de violência em 8 unidades da rede de urgência e emergência e maternidades										2024	-	ASSTH	-	
3.11.6.3 Implantar o atendimento multiprofissional às pessoas em situação de violência em 100% das unidades de emergência										2024	-	ASSTH	-	
3.11.6.4 Revisar o protocolo ACCR										2024	-	ASSTH	-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.11.7	Implantar no mínimo 2 ações de Humanização nos cuidados materno infantis em 4 maternidades sob gestão estadual	Número de Maternidades sob gestão estadual com pelo menos 2 ações de Humanização nos cuidados materno infantis implantadas	1	2022	Número	4	Número	1	2	3	4	SUBAS	302	R\$ 175.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.11.7.1 Discutir sobre a implantação da enfermaria Canguru de acordo com as normas do Ministério da Saúde										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.2 Implantar roda de conversa com as parturientes a fim de evitar o Baby Blues										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.3 Fomentar projeto temático nas UTIs Neo para integração da equipe à realização das Boas Práticas (1)										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.4 Fomentar o projeto de acolhimento das gestantes durante o pré natal a fim de realizar ambientação (direitos e deveres, boas práticas, atendimento humanizado, entre outras orientações)										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.5 Elaborar espaço técnico junto às maternidades estaduais e a SUPUPPH para discussão dos processos de trabalho no que tange a Política Nacional de Humanização										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.6 Fomentar a implantação de enfermaria Canguru em mais 1 maternidade										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.7 Discutir ambiência										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.8 Capacitar as equipes das UTIs Neonatais										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.9 Acompanhar os processos de trabalho										2024	-	ASSTH	-	
3.11.7.10 Executar recursos da Emenda Impositiva destinada 'a possibilitar a atuação de doulas no Hospital da Mulher Heloíde Studart em parceria com a Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro'										2024	8330		R\$ 175.000,00	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.11.8	Implantar no mínimo 3 ações de Hotelaria Hospitalar em 44 unidades de saúde sob gestão estadual	Número de unidades de saúde sob gestão estadual com 3 ações de Hotelaria Hospitalar implantadas	9	2022	Número	44	Número	11	22	33	44	SUBAS	302	-

Ações anuais							ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.11.8.1 Implantar a Hotelaria Hospitalar nos novos equipamentos de saúde							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.2 Discutir os projetos de ambiência nos equipamentos de saúde da rede própria							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.3 Padronizar a comunicação visual dos usuários neuroatípicos / pessoas com necessidades especiais nas emergências hospitalares							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.4 Elaborar o Manual de Boas Práticas em Hotelaria Hospitalar							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.5 Apoiar os processos de trabalho da Hotelaria Hospitalar (rouparia, higienização, recepção, maqueiro, controle de acesso/vigilância patrimonial, nutrição) nas UPAs, Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.6 Articular o uso dos kits de enxoval conforme preconizado pela SES nas UPA, Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.7 Articular o uso dos uniformes padronizados pela SES nas UPA, Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.8 Apoiar ações de Sustentabilidade em 4 Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.9 Realizar mensalmente GT de Hotelaria Hospitalar com as Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual que possuam o projeto de Hotelaria Hospitalar							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.10 Apoiar o cardápio diferenciado para datas comemorativas nos Equipamentos de Saúde contemplados pelo projeto de hotelaria hospitalar							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.11 Apoiar o projeto de alimentação divertida em 2 unidades hospitalares com internação pediátrica							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.12 Articular o uso da identificação dos colaboradores conforme padrão SES							2024	-	ASSTH	-
3.11.8.13 Elaborar o projeto de "Marketing Olfativo" para os equipamentos de Saúde da SES							2024	-	ASSTH	-

OBJETIVO PES 3.12. Fortalecer a atuação dos componentes municipais e estadual do Sistema Nacional de Auditoria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.12.1	Auditado 100% das unidades sob gestão estadual direta ou indireta da SES, IASERJ, FSERJ e IVB, em conformidade com a legislação vigente, considerando informações produzidas pela comissão de acompanhamento dos contratos de gestão e contidas nos respectivos relatórios de fiscalização, nos seus aspectos assistenciais, de infraestrutura e administrativos, utilizando o sistema SISAUD/SUS.	Percentual das unidades sob gestão estadual direta ou indireta da SES, IASERJ, FSERJ e IVB, auditadas em conformidade com a legislação vigente, considerando informações produzidas pela comissão de acompanhamento dos contratos de gestão e contidas nos respectivos relatórios de fiscalização, nos seus aspectos assistenciais, de infraestrutura e administrativos, utilizando o sistema SISAUD/SUS.	25%	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBAC	122	-

Ações anuais							ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.12.1.1. Criar cronograma mensal de visitas/auditorias							2024	-	AudSUS	-
3.12.1.2. Subdividir as equipes para as visitas/auditorias							2024	-	AudSUS	-
3.12.1.3. Elaborar estratégia para cada visita/auditoria							2024	-	AudSUS	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
3.12.2	Monitorar por follow up, no semestre subsequente, 100% das unidades que apresentarem inconformidades nas auditorias realizadas no semestre, utilizando o sistema SISAUD/SUS, permitindo a publicização dos relatórios	Percentual de unidades com inconformidades monitoradas semestralmente.	0	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAC	122	-

Ações anuais							ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
3.12.2.1. Criar cronograma de visitas para o 2º semestre das unidades que tiverem inconformidades - modalidade "Follow up"							2024	-	AudSUS	-
3.12.2.2. Dividir as equipes para as visitas							2024	-	AudSUS	-

3.12.2.3. Emitir relatórios do "Follow up" e disponibilizar aos Gestores para elaboração de estratégias										2024	-	AudSUS	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.12.3	Realizar 100% das auditorias demandadas pelos Órgãos de Controle Externo, de acordo com as competências do Componente Estadual do SNA, utilizando o Sistema SISAUD/SUS.	Percentual das auditorias realizadas em relação às demandadas, lançadas no SISAUD/SUS e encaminhadas ao CES/RJ.	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAC	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.12.3.1. Criar cronograma de visitas/auditorias										2024	-	AudSUS	-	
3.12.3.2. Dividir as equipes para as visitas/auditorias										2024	-	AudSUS	-	
3.12.3.3. Respeitar os prazos concedidos pelos Órgãos de Controle Externo										2024	-	AudSUS	-	

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.12.4	Auditar 4 Relatórios Anuais de Gestão - RAG/SES, um em cada exercício, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e no Decreto nº 1651/95, utilizando o SISAUD/SUS, encaminhando o Relatório Conclusivo ao CES/RJ.	Número de Relatórios Anuais de Gestão - RAG auditados e encaminhados ao CES/RJ.	4	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBAC	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.12.4.1. Dividir equipes diferentes anualmente (rodizio)										2024	-	AudSUS	-	
3.12.4.2. Realizar a meta de análise do RAG entre abril e outubro, dividindo entre a equipe as especificidades do relatório.										2024	-	AudSUS	-	

Indicador (Linha-Base)													
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
3.12.5	Fomentar a execução de 100% do Plano de Ação de implantação dos componentes municipais de auditoria em parceria com a SEAUD/DENASUS para os municípios elegíveis.	Percentual do Plano de Ação fomentado	0	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAC	122	-
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
3.12.5.1. Manter interlocução constante com o Componente Federal, buscando atuar ativamente no fortalecimento das ações do Plano de Ação do Componente Federal junto aos municípios.										2024	-	AudSUS	-	
3.12.5.2. Organizar o evento/oficina disponibilizando espaço, brunch e material necessário para realização na sede nova da SES RJ, com expectativa de uma oficina anual.										2024	-	AudSUS	-	
3.12.5.3. Formalizar os convites, apoiando o Componente Federal.										2024	-	AudSUS	-	
3.12.5.4. Buscar sensibilizar no evento, demais municípios para instituírem o Componente Municipal, através da importância da Auditoria como parte da construção de políticas públicas do SUS.										2024	-	AudSUS	-	
DIRETRIZ PES 4. Proporcionar melhorias na infraestrutura física dos serviços de saúde do SUS sob gestão estadual, de forma a garantir a assistência à saúde da população.														
OBJETIVO PES 4.1. Disponibilizar serviços de saúde do SUS estruturados e adequados ao atendimento à saúde da população.														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
4.1.1	Adquirir equipamentos e/ou mobiliários para aparelhamento e modernização de 10 estabelecimentos de saúde SES-RJ	Número de estabelecimentos de saúde da SES-RJ que receberam equipamentos e/ou mobiliários	0	2022	Número	10	Número	2	2	3	3	SUBAS	302	R\$ 7.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
4.1.1.1. Constituir e acompanhar os processos administrativos para formalização das aquisições de equipamentos médicos assistenciais										2024	1094	SUBAS/Sec.Exec	R\$ 7.000.000,00	
4.1.1.2. Executar recursos da Emenda Impositiva relativa à 'Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.'										2024	1094		R\$ 6.835.428 E.I.	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
4.1.2	Concluir a obra do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo	Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo construído	75%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	0	0	0	GABSEC/SUBEXE/SUBAS/SEIO p	302	R\$ 12.000.000,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
4.1.2.1. Realizar vistorias com lavratura das atas referentes ao andamento da obra do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	-	SUPPAE/SUPSGI	-
4.1.2.2. Realizar reuniões de acompanhamento de execução da última etapa da obra com a SEIOP (Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas)											2024	-	SUPPAE/SUPSGI	-
4.1.2.3. Adotar os procedimentos técnico-administrativos pertinentes ao recebimento definitivo da obra											2024	-	SUPPAE/SUPSGI	-
4.1.2.4. Elaborar o projeto de ambiência o Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	-	SUPPAE	-
4.1.2.5. Licitar a obra de ambiência do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	1094	SUPPAE	R\$ 10.000.000,00
4.1.2.6. Fiscalizar e acompanhar a execução da obra de ambiência do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	-	SUPSGI	-
4.1.2.7. Realizar a fiscalização e acompanhamento da obra do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	-	SUPSGI	-
4.1.2.8. Adotar os procedimentos técnico-administrativos pertinentes à lavratura da conclusão da obra do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	-	SUPSGI	-
4.1.2.9. Realizar a aquisição de mobiliário do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	1094	SUPPAE	R\$ 2.000.000,00
4.1.2.10. Realizar a aquisição de equipamentos do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo											2024	1094	SUBAS/FSERJ	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
4.1.3	Retomar a obra do Hospital Maternidade de São Gonçalo	Hospital Maternidade de São Gonçalo construído	5%	2023	Percentual	100%	Percentual	60%	100%	0	0	GABSEC/SUBEXE/SUBAS/EMOP	302	R\$ 100.000.000,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
4.1.3.1. Acompanhar a finalização do orçamento do projeto											2024	1094	SUPPAE/EMOP	-
4.1.3.2. Acompanhar e auxiliar tecnicamente o processo licitatório da obra do Hospital Maternidade de São Gonçalo a ser realizada pela EMOP											2024	1094	SUPPAE	R\$ 40.000.000,00
4.1.3.3. Realizar vistorias com lavratura das atas referentes ao andamento da obra do Hospital Maternidade de São Gonçalo											2024	1094	GABSEC/SUBFES	-
4.1.3.4. Realizar reuniões de acompanhamento de execução da obra do Hospital Maternidade de São Gonçalo											2024	1094	SUPPAE/SUPSGI	-
4.1.3.5. Realizar a aquisição de equipamentos para o Hospital Maternidade de São Gonçalo											2024	1094	SUBAS	R\$ 59.000.000,00
4.1.3.6 Realizar a aquisição de mobiliários para o Hospital Maternidade de São Gonçalo											2024	1094	SUBAS	R\$ 1.000.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
4.1.4	Construir o Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista construído	0	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	0	0	0	GABSEC/SUBEXE/SUBAS/EMOP	302	R\$ 12.000.000,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
4.1.4.1. Elaborar projeto arquitetônico e orçamento do CRDPTEA											2024	-	FSERJ	-
4.1.4.2. Licitar a obra do Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista											2024	1094	FSERJ	-
4.1.4.3. Iniciar a construção do Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista											2024	1094	FSERJ	R\$ 6.000.000,00
4.1.4.4. Realizar a fiscalização e acompanhamento da obra do Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista											2024	1094	FSERJ	-
4.1.4.5. Adotar os procedimentos técnico-administrativos pertinentes à lavratura da conclusão da obra do Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista											2024	1094	FSERJ	-
4.1.4.6. Realizar a aquisição de equipamentos para o Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista											2024	1094	FSERJ	R\$ 5.500.000,00
4.1.4.7. Realizar a aquisição de mobiliário para o Centro de Rastreo e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista											2024	1094	FSERJ	R\$ 500.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
4.1.5	Construir a Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana	Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana construída	0	2023	Percentual	100%	Percentual	50%	100%	0	0	GABSEC/SUBEXE/SUBAS	302	R\$ 6.100.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
4.1.5.1. Elaborar o projeto básico da Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana										2024	-	SUPPAE	-	
4.1.5.2. Acompanhar a elaboração o orçamento do projeto pela SEIOP										2024	-	SUPPAE	-	
4.1.5.3. Acompanhar e auxiliar tecnicamente o processo licitatório da construção da Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana										2024	1094	SUPPAE		
4.1.5.4. Realizar descentralização de recursos para a SEIOP para o início das obras										2024	1094	GABSEC/SUBFES	R\$ 5.000.000,00	
4.1.5.5. Realizar vistorias com lavratura das atas referentes ao andamento da obra da Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana										2024	1094	SUPPAE/SUPSGI		
4.1.5.6. Realizar reuniões de acompanhamento de execução da obra da Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana										2024	-	SUPPAE/SUPSGI	-	
4.1.5.7. Realizar a aquisição do acelerador linear										2024	1094	SUBAS/FSERJ	R\$ 1.000.000,00	
4.1.5.8. Realizar a aquisição dos mobiliários para a Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana										2024	1094	SUBAS/FSERJ	R\$ 100.000,00	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
4.1.6	Reformar o Hospital Estadual Getúlio Vargas	Hospital Estadual Getúlio Vargas reformado	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	GABSEC/SUBEXE/SUBAS	302	R\$ 10.000.000,00
Ações anuais										ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
4.1.6.1. Elaborar projeto da reforma geral										2024	-	SUPPAE	-	
4.1.6.2. Elaborar orçamento										2024	-	SUPPAE	-	
4.1.6.3. Elaborar o processo licitatório da reforma geral do Hospital Estadual Getúlio Vargas										2024	1094	SUPPAE		
4.1.6.4. Iniciar a reforma do Hospital Estadual Getúlio Vargas										2024	1094	SUPSGI		
4.1.6.5. Realizar a fiscalização e acompanhamento da reforma do Hospital Estadual Getúlio Vargas										2024	1094	SUPSGI	R\$ 10.000.000,00	
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
4.1.7	Construir o Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense	Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense construído	0	2023	Percentual	100%	Percentual	40%	80%	100%	0	SUBAS/GABSEC	302	R\$ 335.000.000,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
4.1.7.1. Licitar a construção do Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											2024	1094	FSERJ	R\$ 80.000.000,00
4.1.7.2. Iniciar a construção do Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											2024	1094	FSERJ	
4.1.7.3 Acompanhar a execução da obra do Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											2024	-	SUPPAE/SUPSGI	-
4.1.7.4. Realizar a aquisição dos equipamentos para o Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											2024	1094	FSERJ	R\$ 250.000.000,00
4.1.7.5. Realizar a aquisição dos mobiliários para o Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											2024	1094	FSERJ	R\$ 5.000.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
4.1.8	Renovar o parque tecnológico por meio da aquisição de 04 equipamentos para ampliação dos serviços prestados pelo LACEN-RJ	Número de equipamentos adquiridos	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBVAPS/FSERJ	305	-

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações	
4.1.8.1. Garantir o pleno funcionamento do LACEN para realização das análises											2024	-	LACEN/FSERJ	100	consultar ação 4.1.9.2

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida							
4.1.9	Implementar em 100% o Plano de Investimento das unidades sob gestão da Fundação Saúde.	Percentual do Plano de investimento implementado	0,98	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGERAL/SUBAS/FSERJ	302	R\$ 86.805.030,00

Ações anuais											ANO	PT	Área responsável pela ação	Recursos programados para as ações
4.1.9.1 - Aprovar plano de investimento associado ao contrato de gestão vigente com a Fundação Saúde											2024	-	SUBGERAL/SUBAS	-
4.1.9.2 - Aparelhar com equipamentos e mobiliário as unidades de saúde sob gestão da FSERJ conforme pactuado no Plano de Investimento do contrato de gestão											2024	2911	FSERJ	R\$ 38.085.030,00
4.1.9.3 - Realizar a adequação física e estrutural das unidades de saúde sob gestão da FSERJ conforme pactuado no Plano de Investimento do contrato de gestão											2024	2911	FSERJ	R\$ 48.720.000,00

--	--	--	--	--	--